HORA H
Um jornal de grande circulação

facebook jornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ SÁBADO, 11 DE SETEMBRO DE 2021 ANO XXXII Nº10.260 R$ 1

KIT LARVA É UM ESCULACHO!

Prefeita de Japeri é chamada de Fernanda 'TAPURU' Ontiveros

Morador afirma que chefe do Executivo poderia trocar o nome após o escândalo dos kits alimentação. Além do feijão com larvas, pai de aluno mostrou vermes em latas de sardinha e arroz sem condições para consumo: "Muito obrigado por ajudar nossa família a comer porcaria", desabafou em vídeo que está viralizando nas redes sociais.

3

MULHER TIRADA DE CASA POR BANDIDOS É ACHADA MORTA

7

ACABOU O MISTÉRIO

O fim que todos já sabiam

O secretário de Polícia Civil, Allan Turnowski, disse que o chefe do tráfico do Castelar, em Belford Roxo, pediu ao chefe da facção para matar Lucas, de 9 anos; Alexandre, 11, e Fernando, 12, motivado pelo furto de passarinhos. O bandido foi executado como queima de arquivo logo após o assassinato das crianças.

7

Camilla Andrade

Esteticista de Nova Iguaçu trata autoestima de suas clientes

2

REELABORAR

Camilla Andrade

empreendedorismo em tempos de pandemia

Profissional de estética precisou reinventar-se durante adversidades no país

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

A esteticista Camilla Andrade, de 30 anos, moradora de Nova Iguaçu, graduada em Estética e Cosmetologia, atuante na área há mais de 13 anos precisou reinventar-se diante da situação que o país começou a enfrentar com a chegada da pandemia do novo coronavírus. Especialista em estética facial, designer de sobrancelhas, depilação a laser e cera, uma das melhores profissionais da Baixada viu as portas fechando quando centros de estética da região começaram a parar suas atividades para manter o isolamento e o distanciamento social.

A esteticista conta que o período foi difícil, mas ela, que trabalha ligada com a área da saúde, precisou agir com dinamismo e precaução.

Camilla então, com a chegada das vacinas, seguindo todos os protocolos de saúde, decidiu retomar o atendimento de suas clientes fiéis que sentiam falta dos tratamentos estéticos e também para a retomada da renda.

"A gente não pode parar. O cuidado com a gente precisa ser recorrente. Com alguns anos de aprendizado e experiência, consegui identificar o que mais gosto na área tão linda da Estética", explica.

Em entrevista a redação do Jornal Hora H, a esteticista contou que seu trabalho não é voltado só para o cuidado externo das clientes, ela também trabalha a autoestima e aceitação em cada uma delas.

"Gosto de trabalhar a autoestima das minhas clientes. Meu objetivo é mostrar pra vocês que não é preciso encaixar-se em padrões para se sentirem bem e bonitas. A beleza de cada uma é única", diz Camilla.

Atualmente, os atendimentos voltaram à normalidade e estão sendo realizados no Centro de Nova Iguaçu. Na rede social Instagram, Camilla pode ser encontrada pelo user @camillaandrade-estetica para mais informações.

WhatsApp permitirá colocar senha e criptografar backups de conversas

REPRODUÇÃO

Lançamento será feito nas próximas semanas

A criptografia de ponta a ponta oferecida nas mensagens do WhatsApp também será adotada para backups realizados no aplicativo. O lançamento será feito nas próximas semanas como um recurso opcional para usuários de iOS e Android.

O anúncio foi feito na sexta-feira (10) por Mark Zuckerberg, presidente-executivo do Facebook, proprietário do WhatsApp. Com a mudança, o aplicativo terá mais uma camada de privacidade. Assim, além das etapas de envio, trânsito e recebimento, a proteção adicional também envolverá backups salvos no dispositivo e em serviços de armazenamento na nuvem, como Google Drive e iCloud.

O backup com criptografia de ponta a ponta será acessível apenas para o usuário que o criou. Ninguém, nem mesmo o WhatsApp, poderá visualizar o conteúdo.

O aplicativo, que conta com mais de 2 bilhões de usuários, afirma que nenhum outro serviço com a sua escala fornece esse nível de segurança para as mensagens dos usuários.

Os usuários que habilitarem o backup com criptografia de ponta receberão uma chave de criptografia com 64 dígitos, que será usada para liberar o acesso ao arquivo armazenado na nuvem.

Para facilitar, o WhatsApp permitirá criar uma senha pessoal para uma espécie de cofre, que armazenará a chave de 64 dígitos.

O SOMBRA

Envie sua denúncia ou elogio!

horahmunicipios@gmail.com

Política suja

Confiar em político é dar murro em ponta de faca: a decepção é quase é certa. Mesmo com a eleição de 2022 ainda longe de bater às portas, muitos personagens desse cenário cão já aquecem estratégias para levar adiante o plano de sair vitorioso nas urnas. E, claro, a dissimulação parece ser o principal tempero para preparar acordos (mesmo que temporários) e se darem bem. O eleitor está de olho porque sabe que depois as máscaras caem e tudo fica transparente.

Quase um curral

Fontes do Sombra revelam que os dois 'unhas de fome da política' comandam regiões que são quase currais eleitorais, sendo esse o motivo de conquistarem tantos votos. Se não é pela alegria, é pela dor, uma vez que se não tem apoio, não obra. Essa é a estratégia usada pela dupla de políticos, que podem cair com o próprio tiro no pé.

De amigo a desafeto

Uma conhecida figura na Baixada Fluminense assinou sua sentença de morte política depois de trair a confiança de amigo influente no meio. Nos bastidores, comenta-se que ele recebeu todo tipo de apoio possível, principalmente financeiro, para se reerguer, e acabou tropeçando feio. De amigo fiel, se transformou em desafeto e ingrato. E não satisfeito anda fazendo campanha criminosa contra quem lhe estendeu a mão. Que coisa feia, hein?

KIT LARVA EM JAPERI

"Muito obrigado por ajudar a nossa família a comer porcaria"

Desabafo é de um pai de aluno após encontrar tapurus na lata de sardinha que integra o kit alimentação entregue pela prefeita Fernanda Ontiveros

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Tapurus, dezenas deles, nadando dentro da lata de sardinha e o arroz com aparência de podre. As imagens são um vídeo feito pelo pai de um aluno da rede municipal de Japeri e que está viralizando nas redes sociais.

Os produtos fazem parte da lista de itens que compõem o kit alimentação entregue pela prefeitura, que pagou R$ 17 milhões à Nutri Foods Refeições Eireli, fornecedora dos alimentos. O valor do contrato, sem licitação, custou quatro vezes mais do que a concorrência original, que custaria R$ 3,7 milhões.

O vídeo começa com o homem chamando a atenção da prefeita para a lata de sardinha: "”Drª Fernanda, aqui é pra você, que mandou sardinha e arroz para nossas crianças comerem. Dá uma olhadinha agora.

Olha os bichos dentro da sardinha. Está vendo os tapurus se mexendo?, pergunta ele.

Na sequência, o pai do aluno mostra o pacote de outro produto com aparência de podre: "Olha aqui Drª Fernanda, o arroz que a senhora mandou pra gente comer: todo estragado. Eu quero ver a senhora mandar para seus filhos e tratar, porque é doutora. E a gente tem que comer isso aí! Já ficamos três meses sem receber e quando recebe vem estragado. A gente agradece. Muito obrigado por ajudar nossa família a comer porcaria", desabafou ele, com a voz embargada por causa da revolta.

Larvas no feijão

Além desses dois itens que estão impróprios para o consumo, o feijão também estava com larvas. A denúncia, feita pela mãe de um aluno que também postou vídeos nas redes sociais, foi destaque de reportagem do RJ1, da TV Globo.

Criado em laboratório?

O escândalo do kit larva derrubou a já baixa popularidade da prefeita Fernanda Ontiveros (PDT). Em conversa com a reportagem, um morador, que pediu para não ser identificado, ironiza a polêmica,

sugerindo que os tapurus teriam sido criados em laboratório pela chefe do Executivo, que também é médica.

"Isso só pode ser invenção dela, que está há mais de nove meses no cargo e não fez nada de significativo pela população. É escândalo e irregularidades que não param. Sugiro até mudar o nome da prefeita para Fernanda 'Tapuru Ontiveros", disse.

RAFAEL BARRETO/PMBR

Pai de aluno gravou vídeo para mostrar tapurus dentro da lata de sardinha e o arroz estragado.

MINISTÉRIO PÚBLICO DEVE INVESTIGAR

Em meio ao escândalo, uma pergunta ainda está sem resposta: porque a prefeitura desistiu do processo de licitação no final de agosto e realizou um contrato sem concorrência com valor quatro vezes maior?

O Ministério Público do Rio de Janeiro precisa investigar em que termos foi feito esse contrato com a Nutri Foods e porque a prefeitura não aferiu a qualidade dos produtos antes de entregar os kits aos cerca de 15 mil alunos da rede municipal. Agora não adianta chorar pelo leite derramado, porque os culpados por esse absurdo terão que ser responsabilizados.

Ontem às 09:24 · Japeri, Rio de Janeiro
ATENÇÃO PAIS DE ALUNOS EM JAPERI!!
Novamente munícipes de Japeri, realizam sérias #denúncias, referente a qualidade dos "Kits Alimentares Escolares", agora na lata de SARDINHA, com larvas.
Alô Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ / Alô Vereadores...
Curta TerrorDoscorruptos
#Vergonha #Absurdo #JaperiCidadeDaSacanagem

Polêmica viraliza nas redes sociais

Alerj recebe propostas do Governo propostas de contrapartidas do RRF

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) recebeu na noite da última quinta-feira, cinco mensagens do Governo com as contrapartidas exigidas para ingresso no novo Regime de Recuperação Fiscal. Os textos do plano foram publicados em edição extra do Diário Oficial do Legislativo e serão discutidos em audiências públicas das comissões de Constituição e Justiça (CCJ), de Tributação e Finanças e de Servidores, na próxima semana.

A expectativa é que as propostas sejam votadas até o início de outubro, depois das emendas dos deputados.O fim do triênio, o aumento da idade mínima de aposentadoria para algumas categorias, a extinção do bônus permanência e a proibição de reajuste salarial são as medidas de maior impacto para os servidores e que deverão gerar os maiores debates no Parlamento fluminense.

"A Assembleia vai promover um amplo debate com a sociedade e os servidores do Estado. Temos que saber o que é melhor para o Rio de Janeiro. Já vivemos dificuldades maiores, que felizmente já passaram, quando o estado aderiu ao RFF em 2017. O Estado arrecadou, até agosto, R$ 11 bilhões a mais, sem os recursos da Cedae. Temos CPI dos Royalties que está dando resultado. O Estado está arrecadando mais. O ICMS está voltando. Mas, nós precisamos fazer ajustes", esclareceu presidente da Casa, deputado André Ceciliano (PT).

Correção dos salários pelo IPCA

O parlamentar já apresentou o Projeto de Lei 4.108/21 para garantir a correção dos salários pelo IPCA, com a justificativa de que algumas categorias acumulam defasagem desde 2014. A proposta é de que o cálculo da recomposição considere a data da assinatura do primeiro RRF, setembro de 2017, chegando a 20%. O PL será votado juntamente com as mensagens do Executivo. A intenção é de que o fim do triênio valha apenas para quem ingressar no funcionalismo após a aprovação do plano.

JULIA PASSOS/ALERJ

Mensagens são lidas durante sessão presidida pelo deputado André Ceciliano

Meriti realiza eventos em referência ao Setembro Amarelo

JULIA PASSOS/ALERJ

A ação reuniu profissionais da pasta e o público em geral

Visando prevenir o suicídio, a Prefeitura de São João de Meriti, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Estratégia de Saúde da Família (ESF), deu início nesta semana à campanha "Setembro Amarelo". A abertura foi realizada nas unidades de saúde do Tucão, Vila São João e Tibagi com uma dinâmica de valorização da vida, seguida de palestras sobre o tema. A ação reuniu profissionais da pasta e o público em geral.

O assunto é de extrema importância e ainda enfrenta grandes dificuldades no âmbito da identificação de sinais e na busca por ajuda por causa do preconceito ou da falta de informação que, infelizmente, ainda existe. Por isso, ações como palestras, rodas de conversa e o contato com a população serão intensificados neste mês.

A programação acontecerá até o dia 28 de setembro e deve ocorrer nas 19 unidades de saúde da cidade. A Secretaria Municipal de Saúde de São João de Meriti busca, com a iniciativa, incentivar toda a comunidade a se conscientizar da importância de se falar sobre saúde mental. Só assim poderemos mudar essa história!

Balanço divulgado ontem pelo governo federal informa que toda a malha rodoviária federal foi liberada pelos caminhoneiros que fecharam as vias. O balanço foi feito com base em dados da Polícia Rodoviária Federal (PRF).

O IBGE divulgou ontem a pesquisa nacional sobre saúde escolar: no RJ, 11,6% dos alunos com idade entre 13 e 17 anos deixaram de frequentar a escola por falta de segurança no trajeto entre a casa e o colégio.

SUSTENTABILIDADE

A Assembleia Legislativa do RJ (Alerj) aprovou em discussão única, na última quinta-feira, o projeto de lei 3.169/20 para estimular a implementação nos municípios de estratégias para coleta de embalagens plásticas.

PONTOS DE ENTREGA

A medida, seguirá para sanção ou veto do governador Cláudio Castro, é estipulada pelo Sistema de Logística Reversa de Embalagens. As cidades poderão incentivar a instalação de Pontos de Entrega Voluntária.

UNANIMIDADE

A Universidade Federal do Rio (UFRJ) é a melhor instituição de ensino e pesquisa do Brasil. É o que aponta uma pesquisa da consultoria britânica Quacquarelli Symonds, um dos rankings mais acadêmicos mais respeitados do mundo

Parabéns pelo Dia do Administrador!

DIVULGAÇÃO

A coluna destaca, embora com atraso, o Dia do Administrador, comemorado na última quinta-feira. Para simbolizar a data, homenageia o empresário iguaçuano Rodrigo Caldas. Empreendedor, altruísta e de uma empatia sem igual, ele postou nas redes sociais o seguinte texto: "A administração é a arte de aplicar as leis sem lesar os interesses. Ser competente é acertar um alvo que ninguém acertou, ser administrador é acertar um alvo que ninguém viu. Como diretor financeiro da Imprensa Oficial do Estado, fico feliz em poder praticar com ética e leei a Administração. Sábias palavras!

MAIS INVESTIMENTOS

Das 416 instituições da América Latina, a UFRJ ficou em nono lugar pela quarta vez consecutiva. A reitora Denise Pires deCarvalho diz que é preciso mais investimento do governo federal na UFRJ para avanço da instituição.

QUESITOS AVALIADOS

A média da UFRJ na pesquisa foi de 91 pontos, de um total de 100. Ao todo, oito quesitos foram avaliados, entre os quais a rede de pesquisa internacional; publicações por faculdade; e quantidade de professores com doutorado.

EDITORIAL

Pandemia pode atingir saúde mental, alerta ANS

O 'Setembro Amarelo', campanha anual de prevenção ao suicídio que ocorre no Brasil desde 2014, alerta para uma preocupação específica com o momento que o país e o mundo atravessam. Em uma nota divulgada em seu portal eletrônico, Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) traz algumas palavras do seu diretor-presidente, Paulo Rabello, sobre o risco do agravamento de quadros de saúde mental em decorrência da pandemia de covid-19.

"É preciso que todos estejamos alertas e que façamos o possível para assegurar a saúde das pessoas que convivem conosco. Mesmo o novo coronavírus tendo afastado muitos pacientes dos consultórios e de seus tratamentos, devemos recordar que, na medida do possível, os atendimentos passaram a ser feitos de forma online, o que foi autorizado pelos conselhos profissionais, possibilitando aos beneficiários de planos de saúde manter o acompanhamento de seus tratamentos que já vinham realizando", frisou ele.

A campanha Setembro Amarelo é realizada desde 2014 através da parceria da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) e do Conselho Federal de Medicina (CFM). Ao longo do tempo, a iniciativa ganhou a adesão de outras entidades e também de órgãos públicos, desdobrando-se assim em diversas ações. O mês de setembro é escolhido porque exatamente hoje, no dia 10, a Organização Mundial da Saúde (OMS) comemora o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio. Na edição deste ano, o tema do Setembro Amarelo é "agir salva vidas".

IMUNIZAÇÃO

Belford Roxo vacina jovens na faixa de 12 a 17 anos

A aplicação da dose para adolescentes começa na próxima segunda-feira

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Chegou a hora dos "novinhos" e das "novinhas" em Belford Roxo. A Prefeitura inicia na próxima segunda-feira a campanha de vacinação contra a Covid-19 para os jovens com idade entre 12 e 17 anos. O horário é das 8h às 17h. No sábado (18/09), o horário muda para de 8h ao meio-dia. É necessário ser morador de Belford Roxo e levar identidade, CPF ou cartão do SUS.

Na avaliação do secretário municipal de Saúde, Christian Vieira, a campanha de vacinação contra a Covid-19 em Belford Roxo está sendo feita dentro dos parâmetros exigidos pelo Ministério da Saúde. "Conseguimos avançar na questão da imunização porque nos estruturamos muito bem para não deixar faltar vacina nos postos. Agora estamos chegando nos adolescentes", avaliou Christian.

Veja as datas de vacinação

O cronograma da imunização é o seguinte: 13/09 – 17 anos; 14/09 – 16 anos; 15/09 – 15 anos; 16/09 – 14 anos; 17/09 – 13 anos; 18/09 – 12 anos (sábado - de 8h ao meio-dia); de segunda a sexta-feira – 8h às 17h.

Os locais de vacinação - Drive thru (primeira e segunda dose): Uniabeu – Rua Itaiara, 301, Centro; 1ª dose e 2ª dose: Policlínica de Heliópolis; Policlínica Itaipu; Policlínica Parque Amorim; Policlínica Parque São José; Policlínica Wona; Policlínica de Santa Maria; USF Maria Anésia de Araújo Silva (Jardim Glaucia/Redentor); Ciep Municipalizado Casemiro Meirelles (Centro, próximo à Via Dutra); Ciep Municipalizado Ministro Gustavo Capanema (Nova Aurora); Ciep Municipalizado Constantino Reis (São Bernardo); USF Antonio Francisco Ribeiro; USF Ererê; USF Rosa Sá Lourenço; USF Parque dos Ferreiras.

Somente a 2ª dose: Policlínica Neuza Brizola; Policlínica Nova Aurora.

Grávidas e puérperas com comorbidades (acima de 18 anos) - A vacinação contra a Covid-19 das gestantes e puérperas acima de 18 anos está sendo feita na Clínica da Mulher (Rua Dona Joaquina, s/n, Centro), de 8h ao meio-dia.

É necessário apresentar identidade, CPF ou cartão do SUS e comprovante de residência de Belford Roxo, atestado e/ou laudo médico que demonstre pertencer ao grupo de comorbidades ou as três últimas receitas com validade máxima de seis meses (documentos originais e cópias).

REPRODUÇÃO

A vacinação de adolescentes em Belford Roxo atingirá a faixa de 12 a 17 anos

MUNDO

Jornalistas são detidos e espancados pelo Talibã

AFEGANISTÃO - Dois jornalistas afegãos foram espancados pelo Talibã depois de serem detidos enquanto cobriam um protesto pacífico de mulheres na capital Cabul, na última terça-feira. A manifestação foi reprimida com violência. Quatro pessoas foram mortas, segundo denunciou a ONU.

"Por cerca de 10 minutos, cerca de sete ou oito pessoas nos espancaram o máximo que podiam. Erguiam varas e nos espancavam com toda a força", afirmou o jornalista Taqi Daryabi. "Depois que nos venceram, que viram que tínhamos desmaiado, nos levaram para nos trancar em uma cela".

"Não importa o quanto eu tentei dizer a eles que eu era um repórter e não estava incitando a violência, eles não ouviram. Eles até zombaram de mim. Eles disseram 'Você é um repórter? Você mostra esses protestos e os espalha?'. Eu apenas gritei", relata o outro jornalista, Neamat Naghdi.

Zaki Daryabi, fundador e editor-chefe do jornal "Etilaat Roz", onde os dois trabalham, compartilhou nas redes sociais as imagens das lesões: um deles ficou ferido com marcas largas e vermelhas na parte inferior das costas e das pernas e o outro, com marcas semelhantes no ombro e no braço.

O Talibã tem prometido que vai permitir a atuação da mídia e respeitar os direitos humanos, embora afegãos e a comunidade internacional duvidem da promessa.

Protesto de mulheres

Protestos, sobretudo os liderados por mulheres, representam um desafio para o novo governo do Talibã, que está tentando passar uma imagem de maior moderação ao Ocidente (apesar de a realidade mostrar o contrário).

Em 18 de agosto, três dias após o Talibã tomar a capital Cabul e voltar ao poder após 20 anos, ao menos três pessoas morreram após o grupo extremista reprimir um protesto em Jalalabad

CONTRATAÇÃO

David Luiz defendeu o Arsenal na última temporada europeia

Flamengo avança em acerto com David Luiz até o fim de 2022

Zagueiro de 34 anos gostou do que ouviu em reunião na noite de quinta-feira (9)

REDAÇÃO
horahmunicipios@gmail.com

O Flamengo está muito próximo de anunciar o zagueiro David Luiz como novo reforço. Na noite de quinta-feira (9), em reunião com dirigentes do Flamengo, o defensor gostou da proposta apresentada e o caminho ficou aberto para assinar com o clube rubro-negro até dezembro do ano que vem.

Na conversa, que também envolveu seu empresário, Giuliano Bertolucci, com o vice de futebol Marcos Braz e o diretor Bruno Spindel, foi apresentado, além do tempo de contrato, cláusulas do compromisso, salário e premiações.

David Luiz, de 34 anos, gostou do que viu e ficou de dar o "sim" final após tudo ser colocado no papel para assinatura.

No início da semana, o nome de David Luiz foi assunto nas reuniões de conselhos administrativos do Flamengo em debates que passaram por dois estágios.

Primeiro, conceitual. Vale a pena investir no zagueiro? Quais os ganhos e riscos? Dada a resposta "sim", estipulou-se um teto financeiro que não comprometesse o orçamento para 2022, que também foi pauta dos encontros com o zagueiro e seus representantes.

Com o ok de Rodolfo Landim e seus pares mais próximos, Marcos Braz e Bruno Spindel pegaram voo no Santos Dumont no fim da tarde de terça-feira e pousaram em São Paulo para acelerar a negociação com Giuliano Bertolucci.

O agente, aliás, tem excelente relacionamento com o vice de futebol Marcos Braz e ajudou o Flamengo nas recentes contratações de Kenedy e Andreas Pereira. Há um mês Bertolucci recebeu o primeiro contato rubro-negro, demonstrando o desejo em contar com o defensor.

ANDERSON LUIZ

FURANDO A REDE .COM

BELFORD ROXO FARÁ PENEIRA PARA SUB-17

Sociedade Esportiva Belford Roxo visando a preparação da sua equipe de base para disputar o Campeonato Carioca da Série C do Sub 17 irá realizar nos dias 14 e 16 de setembro, no Estádio Nélio Gomes, na Rua Umbelina Barcelos, 192, Hinterland, em Belford Roxo, a seletiva para capacitação de atletas para categoria Sub 17. A peneira terá como foco atletas nascidos em 2004 e 2005.

Para participar da seleção, os atletas terão que fazer a inscrição, no Estádio Nélio Gomes, das 12h:30h às 13h:30h, após esse horário as inscrições serão encerradas. Logo em seguida às 14hs terá início à avaliação.

"Eu sempre escuto nas comunidades que os garotos mais brabos de bola, não tem recursos para inscrição, por isso nossas inscrições são gratuitas. Convido a todas as escolinhas e projetos comunitários de Belford Roxo e bairros adjacentes a trazerem seus jogadores que estão dentro da faixa etária exigida, pois essa é uma excelente chance para que os atletas realizem o sonho de colocar a camisa de uma grande equipe de futebol.

Queremos que os jovens que possuem o sonho de se tornar um jogador de futebol tenham chance de mostrar seu talento em um clube que oferece toda estrutura necessária e com apenas um ano de existência revelou craques que já estão atuando em clubes tradicionais.

Nosso papel social está sendo feito com sucesso e trabalho levado a sério com a ajuda do Poder Público, amigos e colaboradores, que lutam pelo esporte em nossa cidade", disse o presidente do Belford Roxo, Reginaldo Gomes

Os processos de avaliações serão direcionados para o futebol masculino da categoria e acompanhados por treinadores especializados.

O campeonato organizado pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (Ferj), terá início em 24 de outubro de 2021.

Relação de documentos necessários: Carteira de identidade original e 1 (uma) xerox.

Material de uso pessoal: camisa branca, short preto, meiões pretos, chuteiras e luvas (goleiro). Não serão aceitos uniformes de outras agremiações esportivas.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

– É obrigatório o uso de máscara em todas as dependências do evento;

– É obrigatório a aferição da temperatura, ao adentrar no complexo;

– Todos os participantes deverão disponibilizar sua própria garrafa para água.

Botafogo acerta patrocínio com a Estrela Bet

Novo parceiro estará estampado nas mangas do uniforme

O Botafogo acertou um patrocínio para o uniforme. O clube tem como novo parceiro a Estrela Bet, empresa do ramo de apostas que vai estampar as mangas do uniforme até o fim dessa temporada. Após a publicação, o clube anunciou nas redes sociais.

O acordo foi fechado pelo espaço das mangas, mas a empresa também vai ocupar o lugar master, no peito, nas partidas contra Cruzeiro e Vasco. A estreia será já neste sábado, contra o Londrina, pela Série B.

O Botafogo também conversou com outras empresas do mercado de apostas online, mas apenas as reuniões com a Estrela Bet foram mais adiante.

O Botafogo vive um momento de transformação interna e a nova forma de gerir o clube tem sido percebida e valorizada pelo mercado, atraindo grandes parceiros como o EstrelaBET. A força da nossa marca certamente vai alavancar os negócios da empresa nesse segmento em franco crescimento, que é o de apostas - comemorou o CEO Jorge Braga.

COVID-19

Prefeitura do Rio prorroga medidas restritivas até o dia 20 de setembro

A Prefeitura do Rio prorrogou até o dia 20 de setembro as medidas restritivas na cidade.

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Boates e pistas de dança continuam proibidas, mas houve um afrouxamento no distanciamento social.

Um decreto do prefeito Eduardo Paes (PSD) publicado na sexta-feira (10) cita ainda a solicitação para eventos-teste. Na última quarta (8), Paes afirmou que "é possível fazer qualquer evento, a partir de determinada dimensão, respeitando as análises e protocolos".

O que mudou?

Academias, piscinas e centros de treinamento: distanciamento mínimo passou de 4 metros para 1 metro; Lojas, serviços, cinemas, pontos turísticos, parques e museus: lotação máxima de 60%, independentemente de ser em local aberto ou fechado; o distanciamento mínimo passou de 1,5 metro para 1 metro.

DIVULGAÇÃO

Decreto foi publicado na sexta-feira (10)

RECORDE DE CASOS EM 24 HORAS

O Painel de Covid-19 da Secretaria de Estado de Saúde registrou, entre quarta-feira (8) e quinta-feira (9), novos 17.736 casos de coronavírus. O número é o mais alto desde o início da pandemia, em março do ano passado.

Por telefone, a Secretaria Estadual de Saúde confirmou o número e informou que não houve um aumento repentino, mas sim um represamento dos dados desde março e que foram incluídos no sistema após uma atualização.

O recorde anterior era de 12.417 casos, registrado em 7 de agosto.

Alunos do Rio são os que mais faltam no país por violência

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou o resultado de uma pesquisa nacional sobre saúde escolar. O levantamento aponta que no Rio de Janeiro, 11,6% dos alunos com idade entre 13 e 17 anos deixaram de frequentar a escola por falta de segurança no trajeto entre suas casas e o colégio.

Os dados do IBGE são de antes da pandemia, quando o órgão entrevistou mais 188 mil alunos, de mais de quatro mil municípios.

Os alunos das redes pública e privada do Rio de Janeiro são os que mais faltam aulas por insegurança no caminho para a escola. São 17,6% dos alunos do estado com, pelo menos, uma falta por mês por esse motivo.

Na avaliação só dos estudantes da rede pública, esse número sobe para 20,4%.

Dentre 1,3 milhão de estudantes em todo o estado que deixaram de frequentar a escola por algum motivo de segurança, 95% estavam em escolas que o diretor sabia de algum episódio de violência no local.

O estado também é o líder nacional em outro quesito sobre segurança escolar. Ao todo, 27,7% dos alunos já relataram alguma agressão física.

Na pesquisa, 21% dos alunos afirmaram que foram agredidos pelo pai, mãe ou responsável, pelo menos uma vez nos últimos 12 meses.

DIVULGAÇÃO

Dados são parte de uma pesquisa nacional feita pelo IBGE

Procon-RJ faz mutirão virtual de conciliação entre consumidores e empresas do setor de turismo

DIVULGAÇÃO

Interessados devem preencher um formulário online

O Procon-RJ vai fazer neste mês de setembro um mutirão virtual de conciliação entre consumidores, companhias aéreas e agências de turismo.

Para participar, os interessados devem preencher um formulário online, que estará disponível a partir de segunda-feira (13) até a próxima sexta (17).

As negociações do mutirão estão previstas para acontecer entre os dias 20 de setembro e 4 de outubro, com a mediação feita por servidores do Procon.

Segundo o órgão, o evento será realizado de forma virtual para evitar aglomeração e propagação do coronavírus. As empresas já confirmadas no mutirão são: Gol, Azul, Emirates, CVC, Decolar, Viajanet, 123 Milhas e Max Milhas.

Ainda de acordo com o Procon, como o setor de turismo foi um dos mais afetados pela pandemia, muitas empresas e clientes precisaram se adequar, adiando ou cancelando viagens, por exemplo.

"O setor está se recuperando com o avanço da vacinação e, consequentemente, o número de reclamações vem aumentando. Será uma excelente oportunidade para consumidores e fornecedores chegarem a um acordo favorável para ambas as partes", explicou o presidente do Procon-RJ, Cássio Coelho.

Projeto social abre 25 vagas gratuitas para curso de assistente de produção industrial

A Firjan SENAI SESI, a empresa Porto Sudeste e a Prefeitura de Itaguaí recebem, entre os dias 13 e 16 de setembro, inscrições para 25 vagas gratuitas para a terceira turma do projeto social EJA Profissionalizante.

A iniciativa tem como objetivo promover a inclusão social de forma qualificada, buscando desenvolver habilidades sociais e competências profissionais, por meio de capacitação técnica profissionalizante e da abordagem de temas transversais relacionados à formação cidadã, elevando o potencial de empregabilidade dos participantes.

Podem participar jovens acima de 18 anos matriculados em turmas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) das escolas de Itaguaí. O projeto social irá qualificar os participantes para atuarem na área de produção industrial, assim como pretende contribuir para o desenvolvimento de habilidades sociais e para o crescimento do potencial de empregabilidade dos mesmos.

As atividades serão realizadas presencialmente na Firjan SENAI Itaguaí, sendo quatro dias úteis da semana dedicados à qualificação profissional e um dia de oficina de desenvolvimento humano, ambas no turno da manhã. O deslocamento até o local será oferecido pela Secretaria Municipal de Educação.

As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Firjan SENAI Itaguaí (Rodovia Rio Santos, Lote J1, Quadra 97), no horário de 10h às 16h30. O início das atividades está previsto para 27/9.

Outras informações podem ser obtidas pelo Fale Conosco da Firjan, através dos telefones 0800-0231-231 (ligações gratuitas de telefone fixo no estado do Rio) ou 4002-0231 (custo de ligação local), sempre de segunda a sexta, das 9h às 18h.

DIVULGAÇÃO

Iniciativa tem como objetivo promover a inclusão social

CRIME ELUCIDADO

Fim do mistério na Baixada

Chefe do tráfico da comunidade Castelar pediu autorização para matar os meninos para o chefe da facção, mas não disse que se tratava de crianças

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Após meses de investigações, a Polícia Civil do Rio concluiu que o chefe do tráfico da comunidade Castelar, em Belford Roxo, na Baixada Fluminense, pediu autorização ao chefe da facção para matar Lucas Matheus, de 9 anos; Alexandre, 11, e Fernando Henrique, 12. Mas o bandido não especificou que se tratava de crianças. As vítimas desapareceram no dia 27 de dezembro do ano passado.

O secretário de Polícia Civil, Allan Turnowski, informou que depois da morte dos meninos, Willer da Silva, o Estala, foi executado no Conjunto de Favelas da Penha, na Zona Norte do Rio, como queima de arquivo.

"Os traficantes do Castelar mataram essas crianças autorizados pela cúpula da facção criminosa. O que a gente tem é que, quando pediu autorização para as chefias que estavam presas, do tráfico, para punir aquelas crianças, não foi falado que eram crianças", explicou. Segundo a polícia, a repercussão do crime não agradou outros integrantes da facção criminosa.

'Abelha' saiu da cadeia pela porta da frente

A morte de Estala foi ordenada por Wilton Carlos Rabello Quintanilha, o Abelha, de 49 anos, outro chefe da mesma facção criminosa que estava preso. A execução aconteceu quando o criminoso percebeu que a polícia avançava nas investigações. A morte das crianças foi por causa do furto de passarinhos.

De acordo com a Polícia Federal, Abelha saiu pela porta da frente da cadeia, beneficiado pelo esquema de corrupção na Secretaria de Administração Penitenciária (Seap) comandado pelo então secretário de Administração Penitenciária, Raphael Montenegro, que está preso e foi exonerado.

Meninos vistos pela última vez

Secretário de Polícia Civil, Allan Turnowski, explica a conclusão das investigações

Estala foi morto como queima de arquivo, segundo a polícia

FALSO ACUSADO E ÚLTIMAS IMAGENS

Em janeiro, familiares das crianças chegaram acusar um suspeito pelo sumiço, mas os investigadores da Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF) disseram que o homem era inocente.

Dois meses depois, o Ministério Público do RJ encontrou imagens de câmeras de segurança que mostravam os meninos passando por uma rua, perto de uma feira. Eram as últimas imagens deles antes do desaparecimento. Os policiais realizaram uma operação no Castelar, onde as famílias vivem dos meninos vive, em maio deste ano: 17 suspeitos foram presos.

A morte das três crianças era uma das linhas de investigação que a Polícia Civil vinha seguindo no caso. Ainda no inquérito, em julho, depois do depoimento de um homem, que denunciou a participação de um irmão no crime de ocultação dos corpos, os policiais fizeram uma operação com a participação de bombeiros para tentar localizar as ossadas em um rio da região. As equipes chegaram a encontrar uma ossada, mas exames de DNA concluíram que a ossada não era humana.

Procurado por integrar a milícia é baleado após perseguição no Rio de Janeiro

Cemir tinha um mandado de prisão aberto contra ele desde 2019

Agentes da Delegacia de Combate ao Crime Organizado, a Draco, prenderam ontem Jocemir de Santana Souza, o Jocemir de Rio das Pedras, também conhecido como Cemir. O bandido é procurado desde 2019 por suspeita de integrar a milícia da favela na Zona Oeste do Rio.

Alvo da primeira fase da Intocáveis, a operação do Ministério Público e da Polícia Civil contra a milícia de Rio das Pedras, Jocemir era considerado foragido da Justiça. Segundo uma fonte, o homem seria o responsável pelo controle das cobranças de 'gatos' de luz na comunidade.

Jocemir reagiu à abordagem dos agentes da Draco e acabou baleado na perna. O suspeito foi socorrido para uma unidade de saúde na região. Depois de ser atendido e medicado, ele seria levado para a Cidade da Polícia, na Zona Norte.

Homem é preso com artefatos explosivos em Japeri

Policiais civis da 63ª DP (Japeri) prenderam em flagrante na última quarta-feira um homem pelos crimes de lesão corporal, na forma da Lei Maria Penha; descaminho e por possuir artefato explosivo. Ele foi capturado no bairro Engenheiro Pedreira, em Japeri, na Baixada Fluminense, após denúncia.

Corpo encontrado é de mulher desaparecida, diz polícia

Paula foi levada de casa por bandidos. O carro dela foi encontrado incendiado horas após o sequestro

O corpo de uma mulher encontrado na última quinta-feira na zona rural de São Francisco de Itabapoana, no Norte Fluminense, é de Paula dos Santos Ribeiro. Ela estava desaparecida desde a madrugada da última segunda-feira, quando foi levada de casa por criminosos, segundo relatos de familiares.

De acordo com o Insituto Médico Legal (IML) de Campos dos Goytacazes, o reconhecimento foi feito no início da tarde de ontem por meio do exame de papiloscopia (impressões digitais da vítima), já que o corpo estava em estado de decomposição.

A Polícia Militar informou que o corpo estava em uma estrada vicinal da localidade de Buena. Mesmo ainda sem o reconhecimento técnico pelo IML, o irmão de Paula postou sobre o corpo encontrado nas redes sociais e colocou uma imagem de luto no perfil.

"A todos que torceram, oraram e apoiaram, vai aqui meu agradecimento. Achei um corpo de uma mulher em avançado estado de decomposição, eu não consegui identificar, só apenas pelo dedo. Aqui então é o fim de um desespero. Não tenho mais palavras, o que me resta é ter força para cuidar dos filhos dela e dos meus pais. Foi o fim. Obrigado a todos. Descanse em paz minha irmã", escreveu o rapaz.

Ainda de acordo com ele, o carro de Paula, que foi usado no crime, foi encontrado incendiado, no bairro Fazendinha, próximo ao Centro da cidade. Ela deixa 4 filhos, um deles com apenas 6 meses de vida. O caso é investigado pela 147ª DP de São Francisco de Itabapoana.

PICADINHO DE AVESTRUZ

Ingredientes

400g de filé de avestruz picado/ 1 cenoura média cortada em fatias finas/ 1 batata média cortada em fatias finas/ 10 vagens cortadas em fatias finas/ 1 cebola pequena cortada em fatias finas/ 2 colheres de sopa de alho poró cortado em fatias finas/ 1 colher de sopa rasa de manteiga com sal/ 1 colher de sopa de azeite/ 2 colheres de sopa de sumo de limão 1/3 xícara de aceto balsâmico de framboesa/ 1/2 xícara de água/ Sal e páprica picante a gosto

Modo de preparo

Em uma panela coloque a manteiga e o azeite, leve ao fogo alto
Coloque a carne e deixe-a dourar, depois coloque o alho poró e a cebola, frite um pouco
Despeje os legumes fatiados e mexa para doura-los um pouco
Coloque a água, aceto balsâmico, páprica, limão e o sal
Cozinhe em fogo baixo até secar toda a água
Sirva bem quente

JACARÉ À MODA RIO NEGRO

Ingredientes

2 kg de rabo de jacaré/ 2 copos de vinagre/ 4 limões do tipo rosa/ 2 cebolas/ 2 dente de alho/ 4 xícaras de farinha de trigo/ Sal a gosto/ 1/2 litro de óleo

Modo de preparo

Corte a carne fresca do jacaré em tiras
Coloque em uma vasilha refratária com vinagre e 2 limões
Reserve por aproximadamente 12 horas para aliviar o cheiro da carne
Tempere com sal, cebola e alho batidos no liquidificador, misture os ingredientes, coloque-os em um saco plástico higienizado junto com a farinha de trigo para "empamona-los"
Leve ao fogo o óleo e frite as tiras empamonadas de jacaré
Por fim acrescente 1 limão e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 053/2021

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **09:00** horas, do dia **27 de setembro de 2021** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 053/2021 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme especificações contidas no edital e seus anexos que é parte integrante do Processo Administrativo nº **2418/2021**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 114.900,00 (cento e quatorze mil e novecentos reais)

Porto Real, 10 de setembro de 2021.
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO Nº 04 AO CONTRATO Nº 057/2018
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO:Alisson Felício Lazaroni
03 - OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato em pauta.
04 - EMBASA/MODALIDADE: Art.57, II, da Lei 8.666/1993.
05 - VALOR: R$ 10.657,07 (Dez mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sete centavos).
06- - PRAZO: 06 (Seis) meses com início em 02/08/2021 e término em 02/02/2022.
07 - DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2021
Valéria Sá
Secretário Municipal de Assitência Social, Direitos Humanos e Habitação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu informa e convida a sociedade iguaçuana a participar de Audiência Pública, a ser realizada no próximo dia 30 de setembro de 2021, às 10 horas, na Rua Prefeito João Luiz do Nascimento, nº 38, Centro - Nova Iguaçu, para a divulgação e discussão da Lei que Dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios de 2022 a 2025. Informamos ainda que, atendendo às determinações das autoridades médicas e sanitárias e como medida de precaução contra a transmissão do corona vírus, a presença de público ficará limitada a vinte e cinco por cento da capacidade do plenário.

Nova Iguaçu, 10 de setembro de 2021.
EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

10 DE SETEMBRO DE 2021 PUBLICADO EM 11/09/2021

DECRETO N° 5.231, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Abre em favor de diversos órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 4.650.000,00 (Quatro milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º da Lei Municipal 1.616 de 18 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 4.650.000,00 (Quatro milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;
Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMUS	FMS	08.01.10.301.030.1.001	4.4.90.51.00	92	470.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.122.001.2.006	3.3.90.39.00	92	300.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.303.046.2.011	3.3.90.30.00	16	2.300.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.305.029.2.013	3.3.90.30.00	16	1.580.000,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMUS	FMS	08.01.10.302.028.2.010	3.3.90.39.00	16	3.880.000,00
SMOCAP	SMOCAP	73.01.15.451.013.1.002	4.4.90.51.00	00	770.000,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

Republicado por ter saído com incorreções

DECRETO N°5236 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.
Dispões sobre a designação dos Servidores para compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Edital Nº 009/2021

Considerando que a Prefeitura Municipal de Belford Roxo, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará o Processo Seletivo para contratação e formação de cadastro reserva para vagas de profissionais da saúde, com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, para compor a equipe de atendimento as Policlínicas Regionais, nas Especializadas e nas Unidades de Pronto Atendimento designados a Reabilitação do Município de Belford Roxo.

Considerando que o presente Processo Seletivo realiza-se em cumprimento ao Processo Administrativo, referente ao gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de atendimento médico, ambulatorial a toda população.

Considerando que o processo seletivo simplificado está sendo realizado em decorrência no interesse Público Excepcional que impõe a contratação imediata, levando em consideração os princípios que norteiam a Administração Pública, a saber: a Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA E RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Edital Nº 009/2021.

Parágrafo único: a contratação temporária profissionais exemplificado no Quadro de Vagas com carga horária e salário base, no anexo II e III do presente edital.

Art. 2º No desempenho das suas funções, compete à Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Edital Nº 009/2021 de:

I- Analisar, deliberar, enviar para análise do órgão de assessoria jurídica para exame e aprovação prévios;
II- Receber, supervisionar, analisar e decidir sobre os documentos e as inscrições, operacionalizando a tramitação do processo;
III- Emitir parecer final, inclusive decidindo sobre recursos interpostos;
IV- Acompanhar a assinatura do termo contratual;
V- Acompanhar a publicação dos classificados, bem como os do cadastro reserva no Diário Oficial do Município.
VI- Analisar, deliberar sobre rescisão contratual.

Art. 3º DESIGNAR os seguintes servidores para compor esta Comissão:

I- LIDIANE MAESTRO SAGAWE DIAS
II- JAQUELINE DA COSTA ;
III- VERONICA DO ROSÁRIO BRITO;
IV- ERICA LIMA COUTO;
V- FLAVIO GUEDES TEIXERA;

PARÁGRAFO ÚNICO: A Presidente da Comissão será exercida pelo Servidor LIDIANE MAESTRO SAGAWE DIAS.

Art. 4º A Comissão que trata o artigo anterior terá o prazo de duração de 90 dias, sob coordenação do Presidente da Comissão.

§ 1º A Comissão poderá ser revogada antes do prazo previsto no caput deste artigo, desde que seja analisada a conveniência e necessidade da Administração Pública.

§ 2º Os membros da Comissão poderão ser substituidos no período mencionado no caput deste artigo, ressalvado o disposto nos casos de:

I- Desligamento a pedido, este fundamentado somente nos casos de motivos de foro íntimo, motivos de saúde ou por incompatibilidade ou impedimento para o exercício da função;
II- Desligamento por questões técnicas ou que não se adequem às atividades previstas neste Decreto, com ciência prévia ao Chefe do Poder Executivo deste Município.
III- Desligamento por eventual exoneração ou demissão do respectivo servidor componente da Comissão dos quadros da Administração Pública do Município de Belford Roxo;

§3º A Substituição de membro da Comissão será realizada através de Decreto emitido pelo Chefe do Poder Executivo deste Município.

Art. 5º Os membros participantes desta Comissão, exercerão as atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada da prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 6º Sempre que entender necessário técnica ou administrativamente, o Presidente da Comissão poderá designar servidores para compor a Comissão como membros temporários.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

1. **WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO**
Prefeito Municipal

LASANHA VEGETARIANA

Ingredientes

4 colheres (sopa) de manteiga5 cogumelo shimeji limpos10 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)10 colheres (sopa) de saquê mirin (para cozinha)3 dentes de alho bem picados3 pimentão vermelho cortados em cubos pequenos4 colheres (sopa) de azeite de oliva4 colheres (sopa) de manteiga3 dentes de alho bem picados1 litro de leite4 colheres (sopa) de amido de milho200 gramas de queijo provolone ralado1 copo de requeijão500 gramas de queijo mussarela300 gramas de champignon fatiado

Modo de preparo

Aqueça a manteiga e junte o shimeji, mexendo sempre.
Regue com o shoyu e o saquê.
Não deixe cozinhar muito.
Refogue rapidamente metade do alho e o pimentão em 3 colheres do azeite.
Aqueça a manteiga e doure o restante alho.
Junte o leite com o amido dissolvido, mexendo até engrossar.
Junte o provolone e o requeijão e misture bem.
Em uma assadeira, alterne camadas de molho branco, folhas da lasanha pré-cozida, shimeji, pimentões, mussarela e os cogumelos.
Finalize com a mussarela.
Cubra com papel-alumínio e leve ao forno, preaquecido, em temperatura média (170 ºC 190 ºC), até cozinhar e borbulhar.

FEIJOADA VEGETARIANA

Ingredientes

500 gramas de feijão preto2 cebola picadas2 dentes de alho4 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)4 folhas de louro1 litro de caldo de legumes2 cenoura picadas500 gramas de abóbora japonesa picada1 chuchu300 gramas de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida• repolho picado a gosto• salsa (ou salsinha) a gosto• ervilha fresca a gosto• sal a gosto

Modo de preparo

Cozinhe o feijão. Reserve os grãos, deixando o caldo na panela.
Acrescente a cebola, o alho, a cenoura, a abóbora, o chuchu, a mandioca, o caldo de legumes, o shoyu e o louro. Cozinhe por 10 minutos.
Devolva os grãos e junte o restante dos vegetais e o sal. Ferva até as folhas estarem ligeiramente cozidas.
Polvilhe a salsinha e desligue o fogo e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº2812/SEMAD/2021 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021
Exonerar, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CARLOS EDUARDO LOURENÇO DE MELO, do cargo em comissão de Assessor Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº2813/SEMAD/2021 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, SIMONE PRADO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.

ERRATA
NA PORTARIA Nº2803/SEMAD/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021, publicada em 10/09/2021
Onde se lê: SANDRA MARIA DE PAULA
Leia-se: SANDRA MARIA DE LIMA PAULA

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÃO
COMISSÃO DO PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 56/044/2021
Apenso 56/45/2021, 56/53/2021 e 56/63/2021
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) - Nº 029/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a futuro e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher, conforme o Termo de Referência Anexo I que integra o presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM DOS LOTES.
DATA, HORA E LOCAL: Dia 23 de setembro de 2021 às 11:00h, na sala Departamento de Compras e Licitação, situada na Av. Floripes Rocha, 378, 4°Andar, Centro, Belford Roxo/RJ.
EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura e aquisição, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, 01(uma) resma de folhas de papel A4 e de um pen drive, de 2ª à 6ª feira no horário comercial ou através do portal de transparência do município pelo endereço eletrônico
http://transparencia.prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br/

CASSIO DA ROCHA BRUM
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2021

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E CANALIZAÇÃO DE RIO, SITUADA NA RUA MARIA CLÁUDIA, S/Nº - BAIRRO VILA MAGALHÃES - BELFORD ROXO – RJ.** Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **27** de **Setembro** de **2021** às **14:00** horas. PROCESSO: 52/000223/2021.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à **Rua Floripes Rocha, nº 378, 3º Andar, Sala 302 – Centro – Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870**, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 10 de Setembro de 2021.

JERONIMO CORREIA RAMOS
Presidente da CPLMS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 079/2021

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL, SITUADA NA ESTRADA ITAIPU BABI ESQUINA COM A AV. SUBURBANA, S/Nº - BELFORD ROXO – RJ.** Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **28** de **Setembro** de **2021** às **10:00** horas. PROCESSO: 52/000204/2021.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à **Rua Floripes Rocha, nº 378, 3º Andar, Sala 302 – Centro – Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870**, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 10 de Setembro de 2021.

JERONIMO CORREIA RAMOS
Presidente da CPLMS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 080/2021

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VÁRIOS LOGRADOUROS NO BAIRRO NOVA AURORA - BELFORD ROXO – RJ.** Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **28** de **Setembro** de **2021** às **14:00** horas. PROCESSO: 52/000151/2021.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à **Rua Floripes Rocha, nº 378, 3º Andar, Sala 302 – Centro – Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870**, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 10 de Setembro de 2021.

JERONIMO CORREIA RAMOS
Presidente da CPLMS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 081/2021

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO COMPLEXO DE MARINGÁ, SITUADO NA ESTRADA CAPIM MELADO COM RUA URUÁ, S/Nº - BAIRRO MARINGÁ - BELFORD ROXO – RJ.** Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **28** de **Setembro** de **2021** às **16:00** horas. PROCESSO: 52/000160/2021.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à **Rua Floripes Rocha, nº 378, 3º Andar, Sala 302 – Centro – Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870**, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 10 de Setembro de 2021.

JERONIMO CORREIA RAMOS
Presidente da CPLMS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2021

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DA MATERNIDADE DE BELFORD ROXO, SITUADA NA AVENIDA BENJAMIM PINTO DIAS, S/ Nº - CENTRO - BELFORD ROXO/RJ.** Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **14** de **Outubro** de **2021** às **10:00** horas. PROCESSO: 52/00278/2021.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à **Rua Floripes Rocha, nº 378, 3º Andar, Sala 302 – Centro – Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870**, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 10 de Setembro de 2021.

JERONIMO CORREIA RAMOS
Presidente da CPLMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS

DESPACHO PROCESSO Nº 52/0130/2021: HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2021,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA AV. ADAMASTOR E DIVERSAS RUAS DO BAIRRO XAVANTES – BELFORD ROXO – RJ.,** adjudicando seu objeto a empresa: **CONSTRUTEC MANUTENÇÃO CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI, no valor de R$ 1.682.850,93 (Hum milhão seiscentos e oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais e noventa e três centavos)** conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitação as fls. 875/877 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria-Geral do Município em fls. 299/306 e 308 e da Controladoria Geral do Município às fls. 888/889.

Belford Roxo, 20 de agosto de 2021.
ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios

DESPACHO PROCESSO Nº 52/0152/2021: HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2021**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO EM TALUDE, BAIRRO NOVA AURORA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ,** adjudicando seu objeto a empresa**: HEFESTOS CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R$ 378.634,06 (trezentos e setenta e oito mil seiscentos e trinta e quatro reais e seis centavos)** conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitação as fls. 676/679 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria-Geral do Município em fls. 170/175 e 178 e da Controladoria Geral do Município às fls. 685/686.

Belford Roxo, 20 de agosto de 2021.
ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

DESPACHO PROCESSO Nº 55/0020/2021: HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL = SRP, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM Nº 018/2021,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E SEM CONDUTORES PRA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - RJ**., adjudicando seu objeto as empresas: **GLOBAR RENT CAR LTDA., (Itens 01, 02, 03 e 06) e BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA, (Itens 04 e 05), no valor de R$ 2.609.304,00 (dois milhões seiscentos e nove mil trezentos e quatro reais)** conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitação as fls. 453/455 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria-Geral do Município em fls. 184/192 e da Controladoria Geral do Município às fls. 501.

Belford Roxo, 10 de setembro de 2021.
GERALDO DE SOUZA FONTES
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 45/SEMUS/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021
Designar, a contar de 28 de julho de 2021, os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização da execução de todos os contratos oriundos do processo administrativo nº 08.737/2020, que tem como objeto aquisição de instrumentos odontológicos.

- DANIELE DIAS DUTRA – MATRÍCULA Nº 60/82126

COSTELINHA ASSADA COM MANDIOCA

Ingredientes

1 kg de costela suína 1 cebola picada 2 dentes de alho 1 xícara (chá) de vinho branco 1 kg de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida • óleo para fritar • sal a gosto • pimenta-do-reino a gosto

Modo de preparo

Tempere as costelinhas com a cebola, o alho, o vinho, o sal e a pimenta.
Cubra com papel-alumínio e leveà geladeira por 3 horas, regando de vez em quando com a marinada.
Coloque as costelinhas em uma assadeira, regue com a marinada, cubra com papel-alumínio e asse em forno, preaquecido, a 220 ºC durante 40 minutos.
Retire o papel alumínio, regue as costelinhas com o molho que se formou na assadeira e deixe no forno até dourar.
Cozinhe a mandioca (também conhecida como macaxeira e aipim) na água com sal até ficarem macias.
Escorra bem e frite no óleo quente até dourar.
Sirva com a carne.

ESTROGONOFE DE CARNE

Ingredientes

500 gramas de alcatra cortada em tirinhas 1/4 xícara (chá) de manteiga 1 unidade de cebola picada 1 colher (sobremesa) de mostarda 1 colher (sopa) de ketchup (ou catchup) 1 pitada de pimenta-do-reino 1 unidade de tomate sem pele picado 1 xícara (chá) de cogumelo variado 1 variados escorridos 1 lata de creme de leite • sal a gosto

Modo de preparo

Derreta a manteiga e refogue a cebola até ficar transparente.
Junte a carne e tempere com o sal.
Mexa até a carne dourar de todos os lados.
Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate picado.
Cozinhe até formar um molho espesso.
Se necessário, adicione água quente aos poucos.
Quando o molho estiver encorpado e a carne macia, adicione os cogumelos e o creme de leite.
Mexa por 1 minuto e retire do fogo.
Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

- YASMIM MONTEIRO DE QUEIROZ – Matrícula nº 60/81401

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 82/43327

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/SEMUS/2021 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELFORD ROXO/RJ

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará o Processo Seletivo para contratação e formação de cadastro reserva para vagas de profissionais da saúde, com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, para compor a equipe de atendimento as Policlínicas Regionais, nas Especializadas e nas Unidades de Pronto Atendimento designados a Reabilitação do Município de Belford Roxo.

O Processo Seletivo Simplificado reger-se-à pelas disposições a seguir descritas, e que fazem parte integrante deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O processo de seleção destina-se ao provimento de vagas para a composição de profissionais da saúde para atuarem nas Policlínicas Regionais, nas Especializadas e nas Unidades de Pronto Atendimento designado a Reabilitação do Município de Belford Roxo.
1.2- O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital nº 009/SEMUS/2021, seus Anexos e por editais complementares, caso necessário, e serão devidamente publicados no endereço e no Diário Oficial do Município.
a- O candidato não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento das normas descritas neste edital.
1.3- O Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as normas previstas neste edital.
1.4- Os candidatos integrantes do Cadastro Reserva de Pessoal, serão convocados conforme a necessidade e conveniência da Secretaria, e de acordo com a classificação obtida para comprovação dos requisitos exigidos, bem como nas demais etapas e procedimentos pré-admissionais.
1.5- Não será cobrada taxa de inscrição no certame.
1.6- A realização do processo de seleção de profissionais para a composição de profissionais da saúde para atuarem nas Policlínicas Regionais, nas Especializadas e nas Unidades de Pronto Atendimento designados a Reabilitação do município contém e as futuras unidades em fase de conclusão, ficará a cargo da Comissão Organizadora e Avaliadora formada por servidores da Secretaria Municipal de Saúde.
1.7- Os cargos ofertados, bem como os requisitos legais para inscrição, encontram-se nos ANEXOS II e III deste edital.
1.8- Este processo seletivo contará com uma única etapa de seleção: Avaliação curricular e experiência profissional.
1.9- O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar na ÍNTEGRA as normas contidas neste edital.
1.10- A aprovação no processo de seleção assegura apenas a expectativa ao exercício da atividade, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância da ordem de classificação e suas regras, do prazo de validade do Processo Seletivo e da comprovação da veracidade das informações prestadas pelo candidato.
a- O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas nesta publicação, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas etapas, e que o fato seja constatado posteriormente.
1.11- A contratação dar-se-à conforme a necessidade de composição e reposição da Secretaria Municipal de Saúde na forma do Anexo II.
1.12- Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações referentes a este processo seletivo que estarão disponíveis e serão devidamente publicados no endereço eletrônico http://saudebelfordroxo.com/
1.13- O prazo de validade deste processo é de 12 meses a partir da data desta publicação, podendo ser prorrogado por igual período, bem como ser rescindindo a qualquer tempo a critério da Secretaria Municipal de Saúde através da Comissão Organizadora e Avaliadora.
1.14- Os candidatos que não forem aprovados dentro do número de vagas figurarão no cadastro de reserva e poderão ser convocados de acordo com a necessidade da Administração, obedecendo-se a ordem de classificação do cadastro de reserva.
1.15- O Cadastro de Reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecidas, conforme a análise da Comissão.
1.16- A Secretaria Municipal de Saúde poderá aumentar o número de vagas, caso haja uma necessidade justificada, utilizando este processo seletivo, sem prejuízo de sua atribuição, tendo em vista o interesse público e o princípio da publicidade deste.

1. DAS INSCRIÇÕES
1.1- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital nº 009/SEMUS/2021 e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, a saber:
a- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
b- Ter idade mínima de dezoito anos completos;
c- Gozar de boa saúde física e mental;
d- Não ser aposentado por invalidez;
e- Estar em dia com suas obrigações eleitorais;
f- Se do sexo masculino, estar em dia com suas obrigações militares;
g- Possuir formação exigida para o respectivo cargo;
h- Estar regularizado no respectivo Conselho de Classe, quando aplicável;
i- Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a lotação;
j- Não ter vínculo com a Administração Pública, salvo nos casos de acumulação lícita, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII da CRFB/88.
k- Possuir disponibilidade de horários para o exercício do cargo informado neste Edital.
1.2- O candidato que efetivar mais de uma inscrição para a mesma vaga no processo seletivo terá confirmada apenas a última inscrição efetivada, sendo as demais canceladas.
1.3- Não serão aceitas as inscrições via fax, correios, e-mails, ou apresentada de maneira distinta da prevista neste edital, bem como, fora do prazo. As inscrições serão apenas online, conforme estabelecido no item 5.1.
1.4- O candidato que não preencher corretamente ou deixar de preencher algum campo do formulário de inscrição, não terá sua inscrição homologada.
1.5- As informações prestadas no formulário de inscrição e demais declarações realizadas para o ato de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Organizadora e Avaliadora designada o direito de excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado serem inverídicas as informações.
1.6- A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
1.7- A Secretaria Municipal de Saúde não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida, qualquer que seja o motivo.
1.8- A inscrição no Processo Seletivo Público exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
2. DAS VAGAS PARA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD's)
2.1- Em obediência ao disposto na Lei nº 8.213/91 e Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, será reservado às pessoas com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas por função.
2.2- Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764/2012, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, promulgados pelo Decreto nº 6.949/2009, e o disposto na Lei nº 13.146/2015.
2.3- As vagas reservadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no processo seletivo ou por não enquadramento como pessoa com deficiência, serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem classificatória.
2.4- Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Público, desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.
2.5- É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.
2.6- Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos.
2.7- Os candidatos com deficiência, aprovados neste Processo Seletivo, terão seus nomes publicados em lista de classificação geral e final.
2.8- Os candidatos amparados pelo disposto no subitem 3.1 e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso convocados para contratação, deverão se submeter à perícia médica realizada por Junta Médica indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo.
2.9- Não sendo comprovada a deficiência do candidato, ou se o candidato não comparecer à Perícia Médica na data, local e horário determinados na convocação, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência.
2.10- No caso de não haver candidatos deficientes aprovados no Processo Seletivo ou na perícia médica, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
2.11- Em consonância ao disposto no subitem 3.1 e em observância ao compromisso da Secretaria em garantir a inclusão de Pessoas Com Deficiência, em caso de não preenchimento de vagas PCD, aquela prosseguirá realizando, continuamente, processos seletivos, específicos, até o preenchimento integral do percentual de vagas destinadas.
2.12- Após a contratação, a deficiência informada para seleção não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez.
3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:
3.1- Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
a- No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação de desempenho dessas atribuições, para fins de efetivação do contrato de experiência;
b- Apresentar original e cópia do laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses a contar da data de publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como provável causa da deficiência.
c- Apresentar as demais documentações solicitadas para o processo seletivo.
i. O candidato deverá apresentar original e cópia do laudo médico a que se refere a letra "b" do subitem 4.1, no ato de sua inscrição, sendo que a cópia do referido laudo será retida pela Secretaria Municipal de Saúde.
ii. Caso o candidato não apresente o laudo médico no dia de sua inscrição o mesmo continuará participando do processo seletivo em relação às vagas destinadas à ampla concorrência.
iii. Caso o laudo médico apresentado pelo candidato não seja reconhecido pela Equipe Médica da Secretaria Municipal de Saúde, em observância ao que dispõe o item 2.8, o candidato continuará participando do processo seletivo em relação às vagas destinadas à ampla concorrência.

3.2- Aqueles que não forem reconhecidos pela Equipe Médica da Secretaria Municipal de Saúde como candidatos com deficiência, continuarão participando do processo seletivo em relação às vagas destinadas à ampla concorrência, com os limites estabelecidos neste Edital para classificação na lista final.
3.3- Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Capítulo não serão considerados como pessoas com deficiência, seja qual for o motivo alegado.
3.4- A Equipe Médica da Secretaria Municipal de Saúde avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o contrato de experiência.
3.5- A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
3.6- O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido.
3.7- No decorrer do período de experiência terá o contrato de trabalho rescindido o candidato com deficiência, quando verificada a incompatibilidade da sua deficiência com as atribuições do cargo.
4. DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO
4.1- As inscrições serão realizadas no prazo de **13 DE SETEMBRO DE 2021** a partir de 12:00 às 23:59h de **16 DE SETEMBRO DE 2021** (horário de Brasília) através do endereço eletrônico http://saudebelfordroxo.com/
4.2- Para realizar a inscrição o candidato deverá realizar o preenchimento do formulário disponível através do link acima mencionado, bem como anexar toda documentação exigida por este edital:
a) Documentos pessoais (RG e CPF);
b) Diploma de Graduação ou Histórico de Graduação e Diploma ou Histórico de maior titulação (quando for o caso);
c) Comprovação de experiência (declaração, CTPS e/ou contratos);
d) Documento descrito na letra "b" do subitem 4.1 – em caso de Pessoa com Deficiência;
e) Declaração de Grau de Parentesco (ANEXO V).
4.3- Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de currículo deverão estar concluídos até a data da publicação do Edital de convocação.
4.4- Os títulos apresentados e seus respectivos cursos deverão, obrigatoriamente, enquadrar-se nas exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação e do MEC. Caso contrário, o candidato deverá apresentar uma declaração da instituição, em papel timbrado e com o CNPJ, informando que o curso aten

BOLINHO DE BACALHAU

Ingredientes

1,5 kg de bacalhau/1,5 kg de batata/1 gema/Bastante salsa e cebolinha (picados)/1 dente de alho amassado/2 colheres de sopa de farinha de mesa/5 colheres de sopa de azeite/Sal.

Modo de preparo

Dessalgar o bacalhau, cozinhá-lo e desfiar, reserve o para esfriar.
Cozinhe as batatas e amasse-as, faça um purê, espere esfriar.
Em seguida misture o purê com o bacalhau desfiado, acrescente os outros ingredientes, (salsa e cebolinha, alho, azeite e a farinha de rosca), sempre misturando bem.
Prove o sal, se for necessário coloque um pouco para temperar
Faça bolinhas e frite-as em óleo bem quente..

TORTA INTEGRAL DE ATUM

Ingredientes

MASSA:

2 ovos/2 xícara de trigo integral/1 xícara de leite/1/2 xícara de óleo de girassol/1 xícara de aveia fina/1 colher (sopa) de fermento/sal a gosto.

RECHEIO:

1 cebola picada/1 tomate picado/2 ovos cozidos picados/2 lata de atum natural moído/1 colher de cheiro-verde/sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

MASSA:

Coloque todos os ingredientes no liquidificador menos o fermento e bata tudo até ficar bem homogêneo
Depois acrescente o fermento e bata rapidamente só para misturar a massa com o fermento
RECHEIO:

Misture todos os ingredientes numa tigela e mexa ate todos se encorporarem
Em uma forma média unte com azeite coloque metade da massa espalhe o recheio todo por ela, acrescente o restante da massa, polvilhe se quiser orégano por cima para dar um gostinho especial
Leve ao forno médio por mais ou menos 40 a 45 minutos
Bom apetite!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

1.1- de as exigências da referida habilitação e demais informações exigidas nas resoluções que porventura não constem no diploma/certificado. O responsável pela assinatura deverá assinar por extenso e colocar seu nome completo e seu registro funcional.

1.2- Na impossibilidade de verificação pela banca, da pertinência do título à área do cargo, o título ficará sujeito a não pontuação.

1.3- Para os cursos de Mestrado e Doutorado exigir-se-á o diploma.

a- Em caso de impossibilidade de envio do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, serão aceitas, para fins de pontuação, declarações ou certidões de conclusão dos cursos Mestrado e Doutorado se o curso for concluído a partir de 01/01/2016, desde que constem do referido documento a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese. O envio de somente a ata de defesa de tese, não acompanhada da declaração da instituição de ensino, não será considerado para fim de pontuação no presente Processo Seletivo Público.

b- Os diplomas de Mestrado e Doutorado expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

c- Os cursos de especialização lato sensu deverão ser apresentados por meio de certificados, em conformidade com a RESOLUÇÃO CNE/CES N° 1, DE 8 DE JUNHO DE 2007.

d- Em caso de impossibilidade de envio do certificado, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, será aceita, para fins de pontuação, declaração ou certidão de conclusão do curso de especialização lato sensu se o curso for concluído a partir de 01/01/2016, desde que constem do referido documento, o histórico escolar do curso, com data de conclusão e aprovação da monografia.

e- Todo e qualquer comprovante de títulos obtidos em outro país, somente será considerado se vier acompanhado da revalidação de acordo com a Lei nº 9.394/96 e na Resolução nº 003, de 22 de junho de 2016 – Conselho Nacional da Educação.

f- Somente serão pontuados os cursos de especialização lato sensu iniciados após a conclusão da graduação.

g- Em caso de impossibilidade de verificação do subitem 5.6.1.6, o candidato deverá apresentar uma declaração da instituição, em papel timbrado e com o CNPJ, informando as datas de início e término dos cursos. O responsável pela assinatura deverá assinar por extenso e colocar seu nome completo e seu registro funcional. Caso contrário, os documentos NÃO serão pontuados.

h- Os cursos de especialização deverão estar acompanhados de diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso, desde que constem do referido documento, o histórico escolar do curso, caso contrário não serão pontuados.

i- Para os diplomas/certificados que estiverem com grafia do nome diferente do nome atual do candidato, o mesmo deverá encaminhar documentação comprobatória para esclarecer a alteração, caso contrário, o título não será pontuado.

1.4- Somente serão considerados Curso de Aperfeiçoamento, Extensão, Atualização ou Aprimoramento onde o candidato estiver na situação de participante.

a- Curso feito no exterior só terá validade quando acompanhado de documento expedido por tradutor juramentado.

b- Será aceita, para fins de pontuação, declaração ou certidão de conclusão de Curso de Aperfeiçoamento, Extensão, Atualização ou Aprimoramento, desde que emitido em papel timbrado ou conste carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso e que conste a data de conclusão do curso, a carga horária do curso, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição do mesmo. Caso contrário, o curso não será pontuado.

1.5- Para fim de pontuação no presente Processo seletivo, considerar-se-á experiência profissional toda atividade desenvolvida estritamente no cargo pleiteado, devendo ser observado o padrão de comprovação especificado abaixo:

a- Para contratados pela CLT (por tempo indeterminado): envio da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, além de folha da identificação civil e folha onde constam os contratos de trabalho).

b- Para servidores/empregados públicos: Certidão de Tempo de Serviço ou declaração (em papel timbrado e com o CNPJ e nome e registro de quem assina), no caso de órgão público/empresa pública, informando o cargo/função ou emprego público, data da posse e forma de contratação/admissão e do mesmo com descrição das atividades executadas.

c- Para prestadores de serviço com contrato por tempo determinado: contrato de prestação de serviços e contrato social ou contracheque (demonstrando claramente o período inicial e final de validade no caso destes dois últimos).

d- Para autônomo: Contracheque ou recibo de pagamento de autônomo – RPA (cópia do RPA referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço).

e- Para cooperado: Declaração de empresa da qual é cooperado constando o período da experiência profissional e função exercida, na atuação direta em urgência e emergência.

1.6- Serão desconsiderados os documentos relacionados no subitem 5.8 deste Edital, que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do candidato.

1.7- Será aceito como experiência profissional o tempo de exercício em consultório médico desde que a experiência seja comprovada através de inscrição junto ao ISS e Alvará de Funcionamento válido. Não será considerada como experiência profissional a qualidade de proprietário/sócio de empresa, bem como o tempo de estágio, de bolsa de estudo ou de monitoria ou voluntariado.

1.8- Cada título será considerado uma única vez.

1.9- Para efeito do cômputo de pontuação relativa a tempo de experiência não será considerada mais de uma pontuação no mesmo período, sendo vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente.

1.10- Para os diplomas/certificados que estiverem com grafia do nome diferente do nome atual do candidato, o mesmo deverá encaminhar documentação comprobatória para esclarecer a alteração, caso contrário, o título não será pontuado.

1.11- A nota final, de caráter classificatório, corresponderá à soma dos pontos obtidos na nota do currículo somado a nota de experiência divididos por 2 (dois),

1.12- A pontuação que exceder ao valor máximo de cada item, será desconsiderada.

1.13- Para fins de contagem do tempo de experiência, será considerado apenas 1 título por cada período de 6 (seis) meses.

1.14- O candidato receberá, após conferência dos documentos entregues um recibo de "Controle de Entrega de Documentos" que será disponibilizado no dia na Secretaria Municipal de Saúde

1.15- Este recibo não valida a conferência da pontuação, somente a entrega dos documentos.

1.16- O resultado final será divulgado no Diário oficial da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, na data constante no cronograma Previsto (Anexo I).

1. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1.1- Terá a inscrição homologada o candidato que apresentar todos os documentos constantes no item 5.2 deste edital.

1.2- Terá a inscrição indeferida o candidato que não atender rigorosamente ao estabelecido no item 5.2 e/ou deixar de cumprir outros itens do presente edital.

1.3- As alterações e/ou confirmações das inscrições que vierem a ocorrer, após análise dos recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Belford Roxo e no diário oficial do Município.

1.4- As demais etapas do Processo de Seleção Simplificado serão publicadas, conforme cronograma (ANEXO I) no endereço eletrônico http://saudebelfordroxo.com/ da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, e no diário oficial do Município.

2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA.

2.1- A realização do Processo de Seleção Simplificado de profissionais para atuarem para a composição de profissionais de saúde para atuarem nas Policlínicas Regionais, nas Especializadas e nas Unidades de Pronto Atendimento do Município de Belford Roxo, ficará à cargo da Comissão Organizadora da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2- A Comissão Organizadora e Avaliadora, responsável por todo o processo de seleção dos candidatos, deverá, dentre as funções, analisar, deferir ou indeferir as inscrições, avaliar e pontuar os títulos dos candidatos conforme a Tabela de Pontuação (ANEXO VI), deferir ou indeferir eventuais recursos interpostos pelos candidatos descritos no item 10.1 deste edital, organizar a relação de candidatos avaliados com suas respectivas situações (classificado, aprovado, desclassificado), realizar as publicações necessárias e arquivar toda a documentação relativa a este processo seletivo.

2.3- É vedada a participação da Comissão Organizadora de:

a- Cônjuge do candidato, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;

b- Ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até segundo grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;

c- Sócio de candidato em atividade profissional.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1- O presente processo seletivo ocorrerá em uma única etapa sendo: AVALIAÇÃO CURRICULAR SOMADO A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.

3.2- A avaliação Curricular será realizada por uma Comissão a ser designada e encarregada do recrutamento e seleção.

3.3- As pontuações não tem efeito cumulativo.

3.4- Somente serão pontuados os itens exigidos na Tabela de Pontuação no (ANEXO VI).

3.5- Não serão avaliados os Títulos que não obedecerem ao que foi estipulado neste edital.

3.6- A etapa do processo de seleção por meio da análise da Tabela de Pontuação (ANEXO VI) se dará com observância aos critérios estabelecidos no item 5. DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

3.7- Havendo empate na pontuação terá precedência, sucessivamente, o candidato que:

a- Maior pontuação no tempo de experiência no âmbito de sua profissão.

b- Maior pontuação no tempo de experiência em atendimento.

c- Maior idade.

3.8- O candidato que prestar declaração falsa será excluído do certame, podendo responder nas esferas penal, civil e administrativa.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1- É de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Saúde, através do Secretário e da Comissão a divulgação do resultado da seleção realizada pela Comissão Organizadora e Avaliadora.

a- O resultado preliminar do processo seletivo (Divulgação do Resultado da Análise de curricular e experiência profissional) será divulgado na data estabelecida no cronograma previsto (ANEXO I) por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Saúde, e no diário oficial do Município.

b- A publicação da classificação preliminar (Divulgação do Resultado da Análise de curricular e experiência profissional) será divulgada em uma lista universal, por ordem decrescente de pontos com número de inscrição.

4.2- O candidato poderá recorrer do resultado preliminar do processo seletivo na data estabelecida no cronograma previsto (ANEXO I) por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Saúde.

4.3- O candidato deverá apresentar recurso em formulário próprio, conforme modelo disponibilizado no ANEXO IV deste edital, anexando no endereço eletrônico http://saudebelfordroxo.com/

4.4- A Secretaria municipal de Saúde publicará a homologação final do Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Saúde, bem como no diário oficial desta municipalidade na data estabelecida conforme descrito no Cronograma previsto (ANEXO I).

a- A publicação da classificação final (Divulgação do Recurso e da Lista Geral, Parcial e Final dos Resultados e Convocação Imediata para Exame Médico e Processo Admissional) será divulgada em uma lista universal, por ordem decrescente de, contendo o número de inscrição, inclusive a das pessoas portadoras de deficiência com a ordem de classificação final.

5. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

5.1- Caberá recurso e impugnação à Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Organizadora e Avaliadora contra:

a- Edital do Processo Seletivo;

b- Resultado preliminar do processo seletivo (divulgação do resultado da análise de titulação).

5.2- Após a publicação do edital, o candidato terá o prazo de até um dia útil após a publicação para impugnar o edital, por meio do preenchimento de formulário conforme modelo constante do ANEXO IV deste edital, que deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde na Av. Benjamin Pinto Dias, nº 610, 2º andar – Centro/Belford Roxo-RJ, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

5.3- Ao elaborar o recurso, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

a- Utilizar o Modelo de Recurso disponível no presente edital (ANEXO IV);

b- Preencher integralmente o requerimento de acordo com as instruções nele constantes;

c- Elaborar o recurso de forma clara, consistente e objetiva.

5.4- Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora do contexto, de forma diferente da estipulada neste edital.

5.5- A decisão final da Comissão Organizadora será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra o resultado do recurso.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1- Encerrada a fase recursal com o julgamento de todos os recursos, a Comissão Organizadora e Avaliadora procederá à homologação do resultado e a divulgação da lista de classificação final dos candidatos selecionados, na data estabelecida no cronograma previsto (ANEXO I).

6.2- O ato de homologação e a respectiva lista final de pontuação e classificação serão divulgados no endereço eletrônico e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Belford Roxo.

6.3- É dever do candidato acompanhar a divulgação das informações e atos pertinentes a este Processo de Seleção Simplificada através do endereço eletrônico e no Diário Oficial deste Município, não existindo qualquer responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde por eventuais prejuízos decorrentes da não observância desta regra.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1- A convocação será realizada através do endereço eletrônico e no Diário Oficial deste Município com a lista própria por por inscrição dos Candidatos aprovados.

7.2- A Primeira convocação se dará na data estabelecida no cronograma previsto (ANEXO I).

7.3- A lotação e a escala de trabalho será de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, baseando-se no quadro de vagas e a essencialidade dos serviços previstos nas Policlínicas Regionais, nas Especializadas e nas Unidades de Pronto Atendimento destinados a Reabilitação do Município de Belford Roxo, inclusive das obras futuras.

7.4- Todos os candidatos convocados deverão obrigatoriamente comparecer nas datas e horários esti

DIVULGAÇÃO

VAR tem melhor desempenho na Série A, mas ainda é alvo de críticas

VAR mostra no Brasileirão de 2021 números melhores do que em 2020 nas mudanças de decisão

Lista reúne atletas que chegaram a ser convocados por Tite

REDAÇÃO
horahmunicipios@gmail.com

Aos poucos, o futebol brasileiro tenta se alinhar ao lema do uso do VAR (video assistant referee - árbitro assistente de vídeo, em inglês). Ainda alvo de muitas críticas de torcedores, jogadores e dirigentes, o VAR mostra no Brasileirão de 2021 números melhores do que em 2020 nas mudanças de decisão, paralisações e tempo de bola parada.

Com o fim do 1º turno do Campeonato Brasileiro, o Espião Estatístico analisou o desempenho do VAR nos 183 jogos disputados até o momento e comparou com o 1º turno de 2020 e 2019. Em sua 3ª edição, o árbitro de vídeo apresenta evoluções graduais.

A competição ainda registra um número alto de interrupções de jogo para escuta do árbitro de vídeo. No entanto, a quantidade de interrupções já é menor do que na edição passada. Foram 371 paralisações de jogo pelo VAR no Brasileirão de 2021 contra 475 da edição passada e 345 em 2019. Em relação a 2020, o número de paralisações diminuiu 22%. Porém, o número aumentou 8% em

HORA H
Um jornal de grande circulação

www.jornalhorah.com.br

SEGUNDO CADERNO

PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS — NOVA IGUAÇU • RJ • SÁBADO, 11 DE SETEMBRO DE 2021 • ANO XXXII • Nº 10.260

BANANA COMPRIDA RECHEADA

Ingredientes

200g de camarões/ 200g de cauda de lagosta/ 200g de camurim (robalo)/ Sal a gosto/ Pimenta do reino a gosto/ Suco de 2 limões/ 4 bananas compridas com casca/ 1 pimentão cortado em cubos/ 1 cebola cortadaem cubos/ 1 tomate cortado em cubos/ 1/2 xícara (chá) de azeite/ 2 xícaras (chá) de molho de tomate/ 24 bagos de uvas verdes/ 1 xícara (chá) de champignom/ 1/2 xícara (chá) de vinho branco seco/ 2 colheres (sopa) anis estrelado

Modo de preparo

Descasque os camarões.
Corte as caudas de lagosta e o filé de peixe em cubos.
Tempere-os com o sal, a pimenta do reino e o suco de limão. Reserve.
Para descascar as bananas, com uma faca faça um único corte na casca, no sentido do comprimento e retire o conteúdo.
Reserve as cascas.
Corte as bananas em pedaços e reserve.
Recheie as cascas de bananas, intercalando a lagosta, o pimentão, os camarões, o tomate, o peixe e a cebola.
Regue com a metade do azeite e metade do molho de tomate.
Feche e envolva com papel alumínio.
Leve ao forno alto, 200C, preaquecido por 20 minutos.
Retire a casca das uvas e reserve a polpa.
Em uma panela, esquente o vinho e misture o anis estrelado.
Retire do forno e monte o prato.
Coloque a banana desembrulhada sem o papel alumínio, mas com a casca aberta. Regue o restante do molho de tomate e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

1.1- pulados no Cronograma Previsto e nas informações divulgadas no Ato da Homologação (item 11.) no endereço eletrônico, Diário Oficial Eletrônico do Município.
1.2- O não comparecimento do candidato nos dias e horários determinados no Edital e nos horários estipulados na publicação do item 11. DA HOMOLOGAÇÃO, serão motivos para sua desclassificação/eliminação do certame.
1.3- Comparecer munidos da documentação (cópia e original) elencada no item 13.6, para realização do processo admissional.
1.4- O candidato selecionado que não atender aos prazos determinados em edital para celebração do contrato de trabalho, bem como aquele que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados, será eliminado do certame.
1.5- As regras para convocação dos candidatos classificados na lista de Pessoas com Deficiências seguirão conforme o sub-item: 3.1 e 3.3.
1. DA CONTRATAÇÃO
1.1- O candidato aprovado e classificado de acordo com os critérios deste Edital e dentro dos limites previstos e definidos neste Processo Seletivo Simplificado será convocado pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Organização, na data estipulada no Cronograma Previsto (ANEXO I), através do endereço: Avenida Benjamin Pinto Dias, nº 610 – 2º andar – Centro/Belford Roxo – CEP: 26130-000 – Secretaria Municipal de Saúde.
1.2- A convocação seguirá a ordem de classificação por bases e, diante de não preenchimento da prioridade por bases será considerada a classificação geral.
1.3- O candidato que não comparecer na data aprazada para a realização do processo admissional (exame admissional e entrega de documentos) estará eliminado do Processo Seletivo Público.
1.4- Os candidatos classificados no Processo Seletivo Público e não habilitados no exame admissional serão eliminados.
1.5- No caso de impossibilidade de convocação do candidato por ausência de dados suficientes ou sua inconsistência, o candidato que não se manifestar será eliminado do Processo Seletivo Público e será convocado o candidato subsequente.
1.6- No ato da contratação, os candidatos deverão apresentar ORIGINAIS e CÓPIA SIMPLES dos seguintes documentos (frente e verso legível):
a- Cópia da Identidade (RG);
b- Cópia da Certidão de Nascimento ou Cópia Certidão Casamento;
c- Cópia de diploma ou histórico de conclusão de curso;
d- Cópia do Conselho Profissional;
e- Cópia do comprovante de pagamento do Conselho Profissional (Ano vigente);
f- Certidão Negativa emitida pelo Conselho Profissional;
g- Cópia do CPF;
h- Cópia do Título de eleitor;
i- Carteira de Trabalho e Prev. Social (Original) e Cópia (frente e qualificação civil);
j- Cópia do Certificado de Reservista;
k- PIS – Apresentação da Inscrição;
l- Cópia do Comprovante de Residência;
m- Cópia Cartão do Banco Itaú para depósito de salário (caso não tenha conta, daremos o encaminhamento).
n- Duplo Vínculo - Caso tenha outro vínculo ativo, se faz necessário cópia do contracheque do mês vigente ou recibo de pagamento de autônomo desde que tenha a declaração de horário de trabalho semanal e expediente;
o- 01 (uma) foto 3x4;
p- Cópia da Caderneta ou atestado de vacinação do profissional, principalmente Vacina Dupla – Tétano e Difteria;
q- Vacina para Hepatite B. 2.7.1. Documentação completa dos dependentes informados: a) 0 a 06 anos - certidão de nascimento e comprovante de vacinação; b) 07 a 14 anos - certidão de nascimento, comprovante de escolaridade e CPF; c) 14 a 21 anos - certidão de nascimento e CPF; d) 21 a 24 anos - certidão de nascimento, CPF e comprovante de ensino superior.
r- Comprovante da Conta e Agência do Banco Itaú
s- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
t- Declaração Escolaridade dos filhos
u- Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 10 anos
v- Declaração completa do imposto de renda do ano atual ou a declaração de isenção do IRPF
w- Situação cadastral do CPF
x- Certidão de antecedente Estadual
y- Certidão de antecedentes Federal
1.7- Outros documentos, cópias, certidões ou procedimentos, poderão ser solicitados no momento da convocação para a contratação, em caso de inconsistência dos dados apresentados.
1.8- Não será admitido ou sofrerá rescisão de contrato o profissional que, a qualquer momento após a contratação, dentre outras hipóteses previstas na CLT: a) Não tiver disponibilidade para cumprir a escala e/ou carga horária mensal do cargo; b) Não apresentar bom desempenho nas atividades profissionais e/ou as metas estabelecidas pelo programa.
1.9- A Secretaria Municipal de Saúde divulgará, por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Belford Roxo e no Diário Oficial, erratas, listas de classificados finais, novas convocações e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.
1.10- Não será contratado o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para contratação no cargo, estabelecidos no ANEXO II deste Edital, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou por documento emitido por órgão público ou privado, assinado por diretor ou seu substituto e/ou se não estiver com a situação regularizada no e-social: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml.
1.11- Declaração de realização de estágio, de bolsa de estudo ou de monitoria não será aceito como comprovação de experiência profissional.
1.12- O profissional classificado no ato da Contratação deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
1.13- As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do Processo Seletivo de que tratam este Edital correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direitos a ressarcimento de despesas de qualquer natureza.
1.14- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
2. CADASTRO RESERVA
2.1- Como descrito no título desta publicação, a comissão deverá realizar internamente a separação do resultado do processo seletivo deverá gerar também um cadastro reserva de profissionais aprovados que poderão ser convocados futuramente, dentro do prazo de validade do processo, conforme item 1.14 deste Edital.
2.2- A Secretaria Municipal de Saúde deverá convocar, por meio da publicação no Diário Oficial a listagem dos candidatos aprovados para cadastro reserva, seguindo a ordem de classificação final.
2.3- São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do não acompanhamento das publicações.
3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
3.1- Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Saúde e no Diário Oficial. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das etapas e nem de resultados, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais do Processo Seletivo Público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma definida neste Edital.
3.2- Quaisquer alterações nas regras e prazos fixados neste Edital somente poderão ser feitas por meio de edital de retificação.
3.3- A Secretaria Municipal de Saúde não se responsabiliza por informações de qualquer natureza, divulgados em sites de terceiros.
3.4- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar os sites, divulgações dos resultados, comunicações, retificações e convocações referentes a este Processo Seletivo Público, durante todo o período de validade do mesmo.
3.5- Os resultados finais serão divulgados no endereço eletrônico da Prefeitura e no Diário Oficial. Acarretará a eliminação do candidato no Processo Seletivo Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos ao Processo Seletivo Público, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.
3.6- A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se ao direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e número de vagas ofertadas neste Edital, das que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Público.
3.7- Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer etapa do presente Processo Seletivo Público, valendo, para esse fim, o resultado final divulgado nas formas previstas no subitem 15.3.
3.8- O candidato deverá, sob sua responsabilidade, manter atualizado o seu endereço junto a Secretaria Municipal de Saúde.
3.9- As legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do presente Processo Seletivo Público.
3.10- O candidato quando convocado para contratação, será submetido a Exame Médico Admissional para avaliação de sua capacidade física e mental, cujo caráter é eliminatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a contratação.
3.11- As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão do Processo Seletivo Público, em última instância administrativa, pela área de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Saúde.
3.12- Todos os cursos, requisitos para ingresso, referenciados no ANEXO II deste Edital, deverão ter o reconhecimento e/ou sua devida autorização por órgão oficial competente.
3.13- Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as etapas do Processo Seletivo Público são de uso e propriedade exclusivos da Banca Examinadora, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.
3.14- A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa do presente Certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis, devendo dar publicidade ampla dos atos.
3.15- As despesas relativas à participação em todas as etapas do Processo Seletivo Público correrão a expensas do próprio candidato.
3.16- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título de eleitor, carteira nacional de habilitação (modelo sem foto), carteira de estudante ou carteiras funcionais sem valor de identidade.
3.17- Não serão aceitos documentos ilegíveis, inválidos, não identificáveis ou danificados.
3.18- Integram este Edital, os seguintes ANEXOS:
ü ANEXO I – Cronograma Previsto;
ü ANEXO II - Quadro de Vagas com carga horária e salário base;
ü ANEXO III – Descrição das atribuições;
ü ANEXO IV – Formulário Modelo de Recurso;
ü ANEXO V- Declaração de grau de Parentes
ü ANEXO VI- Tabela de Pontuação

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO		
ETAPA	**PRAZOS**	**LOCAL**
Publicação do Edital	10 de setembro de 2021	Diário Oficial do Município
Impugnação do Edital	13 de setembro de 2021	Av. Benjamin Pinto Dias, nº 610 – 2º andar – Centro/Belford Roxo – CEP: 26130-000
Fase de Inscrição	14 de setembro a 17 de setembro de 2021	http://saudebelfordroxo.com/
Divulgação da lista parcial	24 de setembro de 2021	Diário Oficial do Município
Período de recurso	25 de setembro de 2021	http://saudebelfordroxo.com/

BOLO DE CHOCOLATE COM COCO

Ingredientes

Para a massa:
6 ovos; 100gr de côco ralado sem açúcar; 6 col de cacau em pó; 2 col de óleo de côco; Adoçante a gosto (usei 6 colheres); 1 col (sopa) de fermento em pó (bem cheia).
Para a calda:
1 lata de creme de leite (pode ser sem lactose ou integral ou light); 4 col (sopa) de cacau em pó; Adoçante a gosto (usei 2colheres).

Modo de preparo

Preparo da massa:
Bata todos os ingredientes no liquidificador, deixando o fermento por último.
Unte uma forma com furo no meio com óleo de côco e o cacau em pó.
Leve ao forno médio por cerca de 35min (faça o teste do palito). Desenforme e reserve.
Preparo da calda:
Misture todos os ingredientes e leve ao fogo até que fique uma calda homogênea e lisinha.
Acrescente a calda ao bolo e delicie-se.

BOLO DE FRUTAS

Ingredientes

03 ovos; 05 bananas nanica bem maduras; 02 xícaras de aveia em flocos; ½ copo de ameixas secas picadas; ½ copo de tâmaras picadas; ½ copo de nozes e avelãs picadas; 01 banana picada não tão madura (para juntar por ultimo); ½ copo de uvas passas claras; 02 colheres de sopa de cacau em pó; 01 colher de sopa de fermento.

Modo de preparo

Bata no liquidificador os ovos com as bananas e o cacau, que se transformará em um creme.
Passe essa mistura do liquidificador e o restante dos ingredientes para um refratário e misture tudo.
Coloque em forma untada e asse em forno médio por 40 minutos.
Obs: Algumas aveias contém traços de glúten devido ao processo de plantio, separação e envaze dos grãos. O melhor é utilizar aveias que contenham a certificação "sem glúten".

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Entrega dos documentos	01 e 04 de outubro de 2021	Av. Benjamin Pinto Dias, nº 610 – 2º andar – Centro/Belford Roxo – CEP: 26130-000
Assinatura do Contrato	07 de outubro de 2021	A SER DEFINIDO

ANEXO II
Quadro de Vagas com carga horária e salário base

CARGO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PCD	TOTAL DE VAGAS	CARGO HORÁRIA	ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE
FISIOTERAPEUTA	71	4	75	20 HORAS SEMANAIS	SUPERIOR	R$ 2.000,00
FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	13	1	14	24 HORAS SEMANAIS	SUPERIOR	R$ 2.500,00
FONOAUDIÓLOGO	19	1	20	20 HORAS SEMANAIS	SUPERIOR	R$ 2.000,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	19	1	20	20 HORAS SEMANAIS	SUPERIOR	R$ 2.000,00
PSICÓLOGO	34	2	6	20 HORAS SEMANAIS	SUPERIOR	R$ 2.000,00
MEDICO PEDIATRA	1	1	2	10 HORAS SEMANAIS	SUPERIOR	R$ 4.000,00
MEDICO NEURO PEDIATRA	3	1	4	10 HORAS SEMANAIS	SUPERIOR	R$ 4.000,00
ENFERMEIRO	3	1	3	20 HORAS SEMANAIS	SUPERIOR	R$ 2.000,00
ASSISTENTE SOCIAL	1	0	1	20 HORAS SEMANAIS	SUPERIOR	R$ 2.000,00
MUSICOTERAPEUTA	1	1	2	20 HORAS SEMANAIS	SUPERIOR	R$ 2.000,00
PSICOPEDAGOGO	9	1	10	20 HORAS SEMANAIS	SUPERIOR	R$ 2.000,00
EDUCADOR FÍSICO	5	1	6	20 HORAS SEMANAIS	SUPERIOR	R$ 2.000,00
NUTRICIONISTA	1	0	1	20 HORAS SEMANAIS	SUPERIOR	R$ 2.000,00
TECNICO DE RADIOLOGIA	3	1	4	20 HORAS SEMANAIS	TECNICO	R$ 1.900,00
OFICINEIRO DE ARTESANATO	1	1	2	40 HORAS SEMANAIS	TÉCNICO	R$ 1.300,00
MOTORISTA	1	0	1	40 HORAS SEMANAIS	ENSINO MÉDIO	R$ 1.460,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	1	4	40 HORAS SEMANAIS	ENSINO MEDIO	R$ 1.300,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	1	2	40 HORAS SEMANAIS	ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 1.100,00
ZELADOR	1	1	1	40 HORAS SEMANAIS	ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 1.100,00

ANEXO III
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

CARGO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE/ATRIBUIÇÕES	TAXA DE INSCRIÇÃO
FISIOTERAPEUTA	20 HORAS SEMANAIS	I-Comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior em Fisioterapia, emitida pela instituição de ensino superior e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação; II-Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Fisioterapeuta do Estado emissor da licença para exercício da profissão; III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Fisioterapia; IV- Demonstrar experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no exercício de suas funções junto à urgência e emergência, da Média e Alta Complexidade, ou às áreas de atuação no âmbito da Atenção Básica;	SEM TAXA
FISIOTERAPEUTA EM TERAPIA INTENSIVA	30 HORAS SEMANAIS	I- comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior em Fisioterapia Geral, emitido por instituição de ensino superior e devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação. ter formação na especialidade mencionada; II- Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional emissor da licença para exercício da profissão; III- Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal respectivos; IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em terapia intensiva;	SEM TAXA
FONOAUDIÓLOGO	20 HORAS SEMANAIS	I- comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior em Fonoaudiologia, emitido por instituição de ensino superior e devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação. ter formação na especialidade mencionada; II- Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Fonoaudiologia emissor da licença para exercício da profissão; III- Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal respectivos; IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções;	SEM TAXA
TERAPEUTA OCUPACIONAL	20 HORAS SEMANAIS	I-Comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior em Terapia Ocupacional, emitida pela instituição de ensino superior e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação; II-Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional do Estado emissor da licença para exercício da profissão; III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal respectivos; IV- IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções junto à urgência e emergência, da Média e Alta Complexidade, ou às áreas de atuação no âmbito da Atenção Básica;	SEM TAXA
PSICÓLOGO	20 HORAS SEMANAIS	I-Comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior em Psicologia, emitida pela instituição de ensino superior e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação; II-Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Psicologia do Estado emissor da licença para exercício da profissão; III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Psicologia; IV- Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções junto à urgência e emergência, da Média e Alta Complexidade, ou às áreas de atuação no âmbito da Atenção Básica.	SEM TAXA
MEDICO PEDIATRA	10 HORAS SEMANAIS	I- comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior em Medicina e da residência médica, emitidos pela instituição de ensino superior e devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação ter formação na especialidade mencionada; II- Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Medicina do Estado emissor da licença para exercício da profissão; III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Medicina; IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções, de preferência junto à urgência e emergência, da Média e Alta Complexidade, ou às áreas de atuação no âmbito da Atenção Básica; V- No caso dos profissionais que tenham atuado no Programa Mais Médicos, comprovação de que houve a devida revalidação do diploma em Medicina, seguindo as diretrizes previstas pelo Ministério da Saúde e Lei Federal n° 12.871, de 22/10/2013, sem prejuízo dos demais requisitos previstos neste subitem	SEM TAXA
MEDICO NEURO PEDIATRA	10 HORAS SEMANAIS	I- comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior em Medicina e da residência médica, emitidos pela instituição de ensino superior e devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação ter formação na especialidade mencionada; II- Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Medicina do Estado emissor da licença para exercício da profissão; III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Medicina; IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções, de preferência junto à urgência e emergência, da Média e Alta Complexidade, ou às áreas de atuação no âmbito da Atenção Básica; V- No caso dos profissionais que tenham atuado no Programa Mais Médicos, comprovação de que houve a devida revalidação do diploma em Medicina, seguindo as diretrizes previstas pelo Ministério da Saúde e Lei Federal n° 12.871, de 22/10/2013, sem prejuízo dos demais requisitos previstos neste subitem	SEM TAXA
ENFERMEIRO	40 HORAS SEMANAIS	I-Comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior em Enfermagem, emitida pela instituição de ensino superior e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação; II-Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Enfermagem do Estado emissor da licença para exercício da profissão; III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Enfermagem; IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 01 (UM) ano no exercício de suas funções.	SEM TAXA

Torta de carne seca com catupiry

Ingredientes

Massa:
170 g de farinha de trigo
1 pitada de sal
85 g de manteiga gelada em pedaços
3 colheres de sopa de água
Recheio:
350 g de carne seca
3 colheres de sopa de catupiry
125 g de queijo mussarela
1 e 1/2 colheres de sopa de azeitonas picadas
3 colheres de sopa de cebola picada
3 colheres de sopa de queijo parmesão
1 colher de sopa de salsinha (a gosto)
1 gema para pincelar sobre a massa

Modo de preparo

Massa:
Peneire a farinha e o sal em uma tigela grande
Adicione a manteiga e esfregue com as mãos até formar uma farofa grossa
Coloque 3 colheres (sopa) de água fria e misture
Adicione mais água somente se a massa estiver esfarelando muito
Com as mãos, forme rapidamente uma bola de massa (evite trabalhar a massa com as mãos por muito tempo)
Embrulhe a massa em filme plástico e deixe na geladeira por 30 minutos antes de usar
Recheio:
Dessalgue a carne seca
Cozinhe por 30 minutos na panela de pressão, espere esfriar e depois desfie
Misture a carne seca com todos os ingredientes, menos o queijo parmesão, e reserve para a montagem
Montagem:
Use uma forma com uma medida próxima a 13cm x 13cm x 6,5cm (largura x comprimento x altura)
Forre a forma com a massa, cobrindo todos os lados com meio centímetro de espessura
Coloque o recheio e cubra com o queijo parmesão
Cubra com o restante da massa, caso não sobre muita massa para cobrir pode se fazer tirinhas finas para cobrir o máximo possível
Passe a gema por cima da massa
Coloque para assar por 35 minutos a 230ºC
Desenforme e sirva

Arroz carreteiro

Ingredientes

1 kg de carne seca
1 cebola picada
1 colher de sopa de cheiro-verde
2 xícaras de chá de arroz
2 dentes de alho picados
6 colheres de sopa de azeite
Sal a gosto

Modo de preparo

Deixe a carne seca de molho de véspera, troque a água e cozinhe até ficar macia
Desfie
Frite-a em uma panela com azeite
Quando a carne estiver dourada, coloque a cebola e o alho
Junte o arroz e frite
Acrescente a água fervente e cozinhe em fogo baixo até o arroz ficar macio
Salpique o cheiro-verde e sirva em seguida
Bom apetite

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ASSISTENTE SOCIAL	20 HORAS SEMANAIS	I-Comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior em Assistência Social, emitida pela instituição de ensino superior e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação; II-Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Assistência Social do Estado emissor da licença para exercício da profissão; III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Assistência Social; IV- experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no exercício de suas funções junto à urgência e emergência, da Média e Alta Complexidade, ou às áreas de atuação no âmbito de suas funções na Saúde Mental preferencialmente.	SEM TAXA
MUSICOTERAPEUTA	20 HORAS SEMANAIS	I-Comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior em Musicoterapia, emitida pela instituição de ensino superior e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação; II-Estar registrado na Associação de Musicoterapia do Estado emissor da licença para exercício da profissão; III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal respectivo, quando aplicável;	SEM TAXA
PSICOPEDAGOGO	20 HORAS SEMANAIS	I-Comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma em nível superior em Pedagogia, Psicologia ou Fonoaudiologia e pós-graduação em Psicopedagogia, emitida pela instituição de ensino devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação; II-Demonstrar experiência profissional mínima de 06 meses no exercício de suas funções.	SEM TAXA
EDUCADOR FÍSICO	20 HORAS SEMANAIS	I-Comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior em Educação Física, emitida pela instituição de ensino superior e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação; II-Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Educação Física do Estado emissor da licença para exercício da profissão; III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Educação Física; IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no exercício de suas funções.	SEM TAXA
NUTRICIONISTA	20 HORAS SEMANAIS	I-Comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior em Nutrição, emitida pela instituição de ensino superior e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação; II-Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Nutrição do Estado emissor da licença para exercício da profissão; III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Nutrição; IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no exercício da Saúde Mental.	SEM TAXA
TECNICO DE RADIOLOGIA	20 HORAS SEMANAIS	I-Comprovação de escolaridade em nível médio completo, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação, emitida pela instituição de ensino técnico devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação; II-Possuir certificado de curso de formação técnica. III-Ter experiência de pelo menos 6 meses atuando em atuação em oficinas de arte ou a qualificação comprovada por meio de atestados, certificados ou declarações.	SEM TAXA
OFICINEIRO DE ARTESANATO	40 HORAS SEMANAIS	I-Comprovação de escolaridade em nível médio completo, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação, emitida pela instituição de ensino técnico devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação; II-Possuir certificado de curso de formação técnica. III-Ter experiência de pelo menos 6 meses atuando em atuação em oficinas de arte ou a qualificação comprovada por meio de atestados, certificados ou declarações.	SEM TAXA
MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS	I- Comprovação de escolaridade em nível fundamental completo. II- Obrigatória comprovação da habilitação profissional – categoria B com observação de exercício de atividade remunerada. III- Estar em dia com os tributos junto ao Detran. IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no exercício de suas funções.	SEM TAXA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	I-Comprovação de escolaridade em nível médio completo, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação, emitida pela instituição de ensino técnico devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação; II-De preferência ossuir certificado de curso de formação técnica. III-Ter experiência de pelo menos 6 meses atuando.	SEM TAXA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 HORAS SEMANAIS	I- Comprovação de escolaridade em nível fundamental. II-Demonstrar experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no exercício de suas funções, tais como serviços de limpeza em geral. Utilização de produtos de limpeza; Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de carga e descarga de materiais, bem como Serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.); Serviços de lavanderia; executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.	SEM TAXA
ZELADOR	40 HORAS SEMANAIS	I- Comprovação de escolaridade em nível fundamental. II-Demonstrar experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no exercício de suas funções.	SEM TAXA

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO

Candidato (a)____
E-mail: ____
Cargo: ____
Número de Inscrição: ____
( ) Publicação do Edital ( ) Resultado Preliminar

Justificativa:
____
____
____
____
____
____
____
____
Local e data: ____

____
Assinatura do Candidato

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO

Eu (Nome Completo) _________________________, (Nacionalidade)_________________, (Estado Civil)__________________, (Profissão)________________________, inscrito no CPF sob nº _______________________ e no RG nº ____________________, expedido por ____________________, na data _____________________, residente e domiciliado no endereço _____________________________________, complemento _____________, bairro ___________________, cidade _________________, CEP______________________, declaro sob pena de lei para os devidos fins que:

Possuo cônjuge/companheiro/parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau com: ( ) Servidores do Município de Belford Roxo.

( ) Servidores do Município de Belford Roxo em cargo de comissão.
( ) Servidores com função de confiança no Município de Belford Roxo.
( ) Agentes da Administração Pública Municipal, em qualquer um dos poderes.
( ) Não possuo cônjuge/companheiro/parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau das alternativas acima citadas.

Local e data: _

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO VI
TABELA DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS	Especificação	PONTUAÇÃO MÍNIMA POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Título	Ensino Superior completo na área de Saúde	2.0	2.0	
Experiência na função	Experiência curricular na área da saúde, contando tempo de serviços, sendo que cada ano trabalhado terá pontuação de 0,5 pontos, sendo contado no máximo 4 anos de experiência.	0,5	2.0	
Título	Ensino Superior em qualquer área que será aceito até 4 áreas, valor de 0,5 cada	0,5	2.0	
Curso específico na área de saúde	Certificado de curso de especialização na área da saúde, considerando a titulo de maior pontuação aquele concorrente que tiver titulação na área de atuação especifica em que prestará o serviço (atenção básica, vigilância em saúde, media e alta complexidade ambulatorial ou urgência e emergência). sendo aceito a apresentação de até 4 títulos, sendo o valor de 0,5 ponto cada.	0,5	2.0	
Curso de Informática	Internet, Windows, Excel e Word, sendo 0,25 para cada	0,25	1.0	
Tempo de residência	Será somado 0,25 para cada 05 anos de efetiva moradia na regional de lotação, chegando ao máximo de 20 anos.	0,25	1.0	
PONTUAÇÃO MÁXIMA				10

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 82/43327

Ajude-nos a manter a cidade limpa...

...não jogue lixo nas ruas!